

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 26/01/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



AO MM. JUÍZO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL -  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001

**ABYSS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E COMÉRCIO LTDA.** (“Abyss”), inscrita no CNPJ sob o nº 10.238.641/0001-32, com sede à Rua Maestro Felício Toledo, nº 495, sala 608, Niterói/RJ, CEP nº 24030-105, nos autos da recuperação judicial em epígrafe, ajuizada por **ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Astro Navegação” ou “recuperanda”), vem, por seus advogados abaixo assinados, manifestar oposição ao Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 56-A, § 3º, IV, da Lei nº 11.101/05,<sup>1</sup> nos termos a seguir expostos.

**I. CLAÚSULA ABERTA QUE ABRE ESPAÇO PARA DISCRICIONARIEDADE  
E FAVORECIMENTO INDEVIDOS**

1. Conforme fls. 4.628 e ss., no dia 14 de janeiro de 2026, foi realizada Assembleia Geral de Credores (“AGC”), na qual foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) apresentado pela Astro Navegação.

---

<sup>1</sup> “Art. 56-A. Até 5 (cinco) dias antes da data de realização da assembleia-geral de credores convocada para deliberar sobre o plano, o devedor poderá comprovar a aprovação dos credores por meio de termo de adesão, observado o quórum previsto no art. 45 desta Lei, e requerer a sua homologação judicial.

[...]

§ 3º No caso de dispensa da assembleia-geral ou de aprovação do plano de recuperação judicial em assembleia-geral, as oposições apenas poderão versar sobre:

[...]

IV - irregularidades e ilegalidades do plano de recuperação.”

2. Em que pese a Abyss tenha o interesse, já manifestado à recuperanda, de contribuir para o soerguimento da recuperanda, há a necessidade de ajustar uma única cláusula do PRJ: a dos Credores Apoiadores.

3. Apesar de cabível a diferenciação entre credores de uma mesma classe em determinadas circunstâncias (LREF, art. 67, parágrafo único), o PRJ (fls. 1815/1842) apresenta redação excludente ao estabelecer o voto favorável ao plano como critério de elegibilidade e, ainda, reserva à recuperanda a discricionariedade quanto à forma de pagamento de tais credores, *verbis*:

“A premissa básica para adesão à subclasse de Credores Apoiadores está vinculada ao oferecimento de parceria comercial da forma mais benéfica e colaborativa possível à Recuperanda. Desta forma, **os Credores que votarem favoravelmente ao Plano** e queiram aderir a esta subclasse deverão fornecer produtos/serviços financeiros, flexibilizar total ou parcialmente as garantias, conceder linhas de crédito, suspender a execução de ativos e garantias vinculadas ao Crédito e/ou oferecer condições mais benéficas do que as vigentes, adotando uma postura colaborativa com a Recuperação Judicial. Em contrapartida ao apoio concedido, os Credores Apoiadores poderão receber tratamento diferenciado no recebimento de seus Créditos, conforme previsto no art. 67, § único da LFRE.

**Os termos e condições do apoio concedido serão definidos em instrumento particular específico a ser firmado entre a Recuperanda e o Credor Apoiador.**”  
(g. n.).

4. Percebe-se que a impossibilidade de que qualquer credor possa se eleger como Credor Apoiador viola o princípio *par conditio creditorum*, que garante a isonomia entre os credores,<sup>2</sup> pois condiciona os benefícios (que não estão expressamente previstos) à concordância com a integralidade do PRJ, mesmo que seu conteúdo possibilite à recuperanda conceder privilégios a certos credores.

---

<sup>2</sup> NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa, Vol. 1. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2003, p. 250: “O princípio da igualdade, conforme nos lembra Carvalho de Mendonça, tem origem no direito romano e consiste, entre outras aplicações, no pagamento por rateio, segundo cada classe de credores (v.g. privilegiados, fiscais, acidentários, quirografários), **impedindo se dê tratamento privilegiado ou se faça pagamento antecipado a qualquer credor da massa.**” (g. n.).



5. No caso concreto, a Abyss, credora com crédito no valor de R\$ 5.506,50 e, conseqüentemente, sem impacto na aprovação ou rejeição do plano, **possui o interesse de se eleger como Credora Apoiadora.**

6. Contudo, não poderia votar a favor de uma cláusula aberta, que não estabelece parâmetros a respeito da vantagem que será concedida ao credor, deixando a critério de instrumento particular e futuro.

7. **Da forma como redigido, o PRJ dá margem ao favorecimento de credores quirografários que a recuperanda julgue estratégicos, em detrimento de credores menores que, apesar de também dispostos a oferecerem condições comerciais favoráveis à recuperanda, não recebam nas mesmas condições de pagamento do crédito.**

8. Cumpre destacar que, apesar da soberania da AGC, é permitido o controle de legalidade pelo Poder Judiciário, conforme leciona Thiago Dias Costa:

“Nesse sentido, a verificação de descumprimento à *par condicio creditorum* não envolve apenas a constatação de que ‘credores de uma mesma classe estão sendo tratados desigualmente’, mas passa pela aferição – sempre subjetiva – sobre se o tratamento diferenciado instituído pelo plano se baseia em critérios razoáveis ou não e, portanto, se propicia um resultado final materialmente igualitário entre esses credores ou não.”<sup>3</sup> (g. n.).

9. Vale destacar que a jurisprudência nacional tem se consolidado no sentido de que **não** pode haver discricionariedade em favor da recuperanda no que se refere às vantagens a serem conferidas aos credores parceiros/apoiadores, *verbis*:

**“PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Aprovação com ressalvas – Criação de subclasses de credores da mesma espécie que, per se, não é ilegal – Específica hipótese dos autos, entretanto, que viola mesmo a *par conditio creditorum*, ao**

---

<sup>3</sup> COSTA, Thiago Dias. O princípio da *par condicio creditorum* e a recuperação judicial: fundamentos e limites ao tratamento diferenciado entre credores pelo plano de recuperação judicial. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito Comercial) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/D.2.2017.tde-27112020-035437. Acesso em: 2026-01-26.



**conferir discricionariedade à recuperanda a respeito da classificação do credor como parceiro** – Enunciado nº 57 da I Jornada de Direito Comercial do CJF e precedentes da Corte – Decisão mantida – Recurso desprovido.”<sup>4</sup> (g. n.).

\* \* \*

“Em razão do exposto, dá-se provimento recurso do Credor, com observação, para, de ofício, determinar, sob pena de falência: a) o afastamento do “teto de adesão” de créditos listados na relação de credores no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), devendo ser considerados credores aderentes à subclasse apresentada no PRJ todos a ela aderentes, **com a possibilidade de adesão à condição de Credor Parceiro Fornecedor também pelos credores que se enquadram nos critérios estabelecidos no Plano, mas não estiveram presentes na AGC**; b) a imediata comprovação do cumprimento do art. 57 em relação a todas as esferas do Poder Público no prazo de 30 dias; c) o pagamento dos créditos trabalhistas e os decorrentes de acidentes de trabalho no prazo máximo de um ano na forma do art. 54.”<sup>5</sup> (grifo do original).

10. Em outros termos, não há dúvidas quanto a nulidade da cláusula, que demanda retificação.

## II. CONCLUSÃO

11. Considerando que, após a aprovação do PRJ em AGC, é cabível o controle de legalidade pelo Poder Judiciário (LREF, art. 56-A, § 3º, IV), a Abyss requer que seja a recuperanda intimada a apresentar aditivo ao PRJ, a ser votado pelos credores, indicando as condições de pagamento com as quais os Credores Apoiadores serão beneficiados, permitindo-se que todos os credores que votaram favoravelmente ao aditivo ao PRJ possam se eleger e impedir discricionariedade de benefícios indevidos.

---

<sup>4</sup> “No caso em análise, a despeito da possibilidade, em abstrato, de criação de subcategoria de credores, as mencionadas cláusulas padecem mesmo de inaceitável subjetividade. Afinal, ainda que tragam critérios objetivos para a caracterização de credores como parceiros, tais cláusulas também conferem discricionariedade à recuperanda, ao exigir a sua concordância para a concessão do tratamento diferenciado.” (g. n.). TJSP; Agravo de Instrumento 2040264-54.2025.8.26.0000; Relator (a): Rui Cascardi; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Santa Rosa de Viterbo – Vara Única; Data do Julgamento: 08/05/2025; Data de Registro: 08/05/2025.

<sup>5</sup> TJSP; Embargos de Declaração Cível 2314782-02.2023.8.26.0000; Relator (a): Ricardo Negrão; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Santa Bárbara d'Oeste – 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 31/10/2024; Data de Registro: 31/10/2024.

12. Subsidiariamente, pede-se que seja determinado à recuperanda que permita que todos os credores quirografários possam se eleger como Credores Apoiadores, independentemente de terem votado pela aprovação do PRJ, bem como preste contas nos autos dos acordos individuais realizados.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026.

Daniel Becker Paes Barreto Pinto  
OAB/RJ nº 185.969

João Pedro Brígido Pinheiro da Silva  
OAB/RJ nº 225.307

Thiago Vilas Boas Zimmermann  
OAB/RJ nº 148.790

Guilherme Ferreira Leite Belmudes  
OAB/SP ° 397.057



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 27/01/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº:** 0172177-59.2023.8.19.0001

**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por seu Procurador, nos autos do processo de Recuperação Judicial de **ASTRO NAVEGACAO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob CNPJ de nº **25.129.176/0001-79**, vem informar a Vossa Excelência a **existência de créditos de natureza tributária e/ou não tributária inscritos em Dívida Ativa em face da RECUPERANDA** conforme certidão em anexo. Em vista disso, vem expor e requerer a Vossa Excelência o que se segue:

1. O Município do Rio de Janeiro editou, para efeito do **art. 57 da Lei 11.101/2005**, norma especial regulamentando a transação/parcelamento dos créditos fiscais em face de devedores em Recuperação Judicial, a partir da previsão contida nos artigos 5º e 6º da Lei Municipal 5.966/2015.

2. Trata-se do Decreto RIO n. 53.595/2023, valendo destacar os seguintes dispositivos:

**“Art. 1º A transação de créditos fiscais da Fazenda Pública relativos a devedor em recuperação judicial será disciplinada pelo presente Decreto.**

§ 1º Os créditos de que trata o caput são todos aqueles de natureza tributária ou não tributária existentes em nome do devedor, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, e aqueles cuja exigibilidade esteja suspensa por decisão judicial ou administrativa.

§ 2º Considera-se devedor, para fins deste Decreto, todo empresário individual ou sociedade empresária que, nos termos da legislação vigente, tenha obtido o deferimento do processamento do seu pedido de Recuperação Judicial, na forma do caput do art. 6º e art. 52 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

Art. 2º A transação poderá ser requerida pelo devedor após o despacho que deferir o processamento do seu pedido de recuperação judicial e abrangerá todos os débitos junto ao Município, preservada a garantia oferecida em execução fiscal.

Art. 3º A transação individualizada proposta pelo devedor dar-se-á por meio de manifestação expressa formulada:

I - diretamente à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, na hipótese dos créditos tributários não inscritos em dívida ativa e não judicializados sob a administração desse órgão; ou

II - por meio de requerimento específico junto à Procuradoria Geral do Município -PGM, na hipótese dos demais débitos.

... *omissis* ...

**Art. 4º O débito consolidado na transação poderá ser pago, a critério do devedor, em até cento e sessenta e oito parcelas, contemplando a redução de:**

I - cem por cento dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação à vista do saldo da dívida;

II - noventa por cento dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação em até doze parcelas consecutivas;

III - oitenta por cento dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação em até vinte e quatro parcelas consecutivas;

IV - sessenta por cento dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação em até quarenta e oito parcelas consecutivas;

V - cinquenta por cento dos acréscimos moratórios e multas, no caso de quitação em até oitenta e quatro parcelas consecutivas;

VI - trinta por cento dos acréscimos moratórios e multas, **no caso de quitação em até cento e vinte parcelas consecutivas.**...(íntegra em anexo)

3. Por outro lado, o STJ acabou de reafirmar seu entendimento no sentido de que, havendo legislação específica destinada a negociação de créditos fiscais das empresas em processo de recuperação judicial, como é o caso da Fazenda Municipal, torna-se plenamente aplicável o artigo 57 da Lei 11.101/2005 e exigível a correspondente certidão de regularidade fiscal:

*...“5.2 A equalização do crédito fiscal – que pode se dar por meio de um programa legal de parcelamento factível, efetivamente implementado por lei especial – tem o condão, justamente, de impedir e de tornar sem efeito as incursões no patrimônio da empresa em recuperação judicial na execução fiscal, providência absolutamente necessária para a viabilização de seu soerguimento.*

**5.3 Dúvidas não remanescem quanto à conclusão de que a satisfação do crédito fiscal, por meio do parcelamento e da transação postos à disposição do contribuinte em recuperação judicial, no prazo de 10 (dez) anos, apresenta-se indiscutivelmente mais benéfica aos interesses da recuperanda do que a persecução do crédito fiscal, em sua integralidade e de uma única vez, no bojo da execução fiscal.**

*5.4 A exigência da regularidade fiscal, como condição à concessão da recuperação judicial, longe de encerrar um método coercitivo espúrio de cumprimento das obrigações, constituiu a forma encontrada pela lei para, em atenção aos parâmetros de razoabilidade, equilibrar os relevantes fins do processo recuperacional, em toda a sua dimensão econômica e social, de um lado, e o interesse público titularizado pela Fazenda Pública, de outro. Justamente porque a concessão da recuperação judicial sinaliza o almejado saneamento, como um todo, de seus débitos, a exigência de regularidade fiscal da empresa constitui pressuposto da decisão judicial que assim a declare.*

*5.5 Sem prejuízo de possíveis críticas pontuais, absolutamente salutares ao aprimoramento do ordenamento jurídico posto e das decisões judiciais que se destinam a interpretá-lo, a equalização do débito fiscal de empresa em recuperação judicial, por meio dos instrumentos de negociação de débitos inscritos em dívida ativa da União estabelecidos em lei, cujo cumprimento deve se dar no prazo de 10 (dez) anos (se não ideal, não destoa dos parâmetros da razoabilidade), apresenta-se – além de necessária – passível de ser implementada.*

*5.6 Em coerência com o novo sistema concebido pelo legislador no tratamento do crédito fiscal no processo de recuperação judicial, a corroborar a imprescindibilidade da comprovação da regularidade fiscal como condição à concessão da recuperação judicial, o art. 73, V, da LRF estabeleceu o descumprimento do parcelamento fiscal como causa de convalidação da recuperação judicial em falência.*

**6. Não se afigura mais possível, a pretexto da aplicação dos princípios da função social e da preservação da empresa vinculados no art. 47 da LRF, dispensar a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais (ou de certidões positivas, com efeito de negativas), expressamente exigidas pelo art. 57 do mesmo veículo normativo, sobretudo após a implementação, por lei especial, de um programa legal de parcelamento factível, que se mostrou indispensável a sua efetividade e ao atendimento a tais princípios.**

**7. Em relação aos débitos fiscais de titularidade da Fazenda Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a exigência de regularidade fiscal, como condição à concessão da recuperação judicial, somente poderá ser implementada a partir da edição de lei específica dos referidos entes políticos (ainda que restrita em aderir aos termos da lei federal).**

**8. Recurso especial improvido, devendo a parte recorrente comprovar a regularidade fiscal, no prazo estipulado pelo Juízo a quo, sob pena de suspensão do processo de recuperação judicial, com a imediata retomada do curso das execuções individuais e de eventuais pedidos de falência, enquanto não apresentadas as certidões a que faz referência o art. 57 da LRF. e Lei 6.563/2018), bem como Programa de Conciliação, regulamentado pela Resolução PGM nº 1052, de 03 de maio de 2021 (RESOLVE RIO), com previsão de **regras específicas para empresas em recuperação judicial.**”(RECURSO ESPECIAL Nº 2053240 – SP - MINISTRO**

MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator – Julgado em 17/10/2023 – decisão unânime – destaques nossos).

4. É relevante notar que a decisão acima transitou em julgado em 14/11/2023 e, ainda, que **a Corte considerou factível e razoável o parcelamento em até 10 anos, previsto na Lei Federal 14.112/2020, exatamente mesmo prazo previsto para negociação com descontos dos créditos titularizados pela Fazenda Municipal, dentre outras possibilidades, tudo como se vê do artigo 4º do Decreto RIO n. 53.595/2023, acima reproduzido.**

5. Assim sendo, o Município do Rio de Janeiro vem requerer a Vossa Excelência, ouvidos o AJ e o MP, seja estabelecido **prazo máximo para que a Recuperanda proceda à negociação e regularização de seus débitos perante a Fazenda Municipal**, identificados na certidão em anexo, bem como daqueles eventualmente ainda não inscritos em Dívida Ativa, a serem informados diretamente pela Secretaria Municipal de Fazenda, apresentando nos autos, ao final do prazo, a certidão a que se refere o artigo 57 da Lei 11.101/2005, sob pena de suspensão do processo de recuperação, conforme já decidido pelo C. STJ no precedente acima.

6. Por fim, requer seja devidamente intimado das decisões do processo, na forma do art. 183 do CPC, em especial de eventual venda judicial de bem imóvel situado no Município, para que possa informar seus créditos de IPTU e TCDL, acaso existentes, com vistas à sub-rogação prevista no art. 130, parágrafo único do CTN.

Solicita-se que as intimações destinadas ao Município do Rio de Janeiro sejam realizadas por meio do Domicílio Judicial Eletrônico, conforme previsto na Resolução nº 569/2024 do CNJ, utilizando-se do cadastro já existente vinculado ao CNPJ nº 42.498.733/0001-48.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026.

PATRICK VASCONCELOS DA SILVA  
Procurador(a) do Município do Rio de Janeiro



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

Página  
4654

S9C49C4MB9

Página 1 de 2

## CERTIDÃO POSITIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ASTRO NAVEGACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 25.129.176/0001-79, certifica que

## FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

ASTRO NAVEGACAO LTDA - 25.129.176/0001-79							
Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/002943/2025-00	ISS	757586-2025	268.760,56	Inscrita	Amigável	Cobrança	

ASTRO NAVEGACAO LTDA - 25.129.176/0001-79							
Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/002944/2025-00	ISS	757587-2025	337.263,78	Inscrita	Amigável	Cobrança	

ASTRO NAVEGACAO LTDA - 25.129.176/0001-79							
Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/002945/2025-00	ISS	757588-2025	1.328.644,70	Inscrita	Amigável	Cobrança	

Observações Complementares



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**Procuradoria Geral do Município**

**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Código de Controle**

Página

**4655**

S9C49C4MB9

Página 2 de 2

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 180 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 19/01/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 06/07/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes

Procurador-Chefe

Procuradoria da Dívida Ativa

Mat. 11/297.773-4

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 11/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0172177-59.2023.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado nos presentes autos para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem requerer a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades referentes aos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, que seguem em anexo.

Nestes termos,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 175.354

**PEDRO CARDOSO**

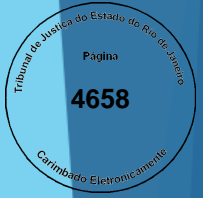
OAB/RJ 238.294

**BRUNO RODRIGUES**

OAB/RJ 189.582



LICKS Associados



# Relatório de Atividade

Processo: 0172177-59.2023.8.19.0001

Astro Navegação Ltda – em Recuperação Judicial

Dezembro de 2025

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Astro Navegação Ltda – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade de dezembro de 2025 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

1) Principais Andamentos do Processo .....	4
2) Histórico .....	4
3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial .....	5
4) Atividades da Administração Judicial .....	6
Manifestações do Administrador Judicial .....	6
Atendimentos .....	6
Atualização Processual .....	7
Diligências .....	7
5) Relação de Credores .....	8
6) Análise Contábil e Financeira .....	10
7) Conclusão.....	11

## 1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
08/12/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	3
14/12/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	1.761
23/02/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	1.971
07/03/2024	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	1.999
22/03/2024	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
15/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	1.814
18/04/2024	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	2.129
13/09/2024	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2.790
25/09/2024	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
23/09/2025	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
09/10/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

## 2) Histórico

A Astro Navegação Ltda. foi constituída em 2016, com objetivo de navegação marítima, apoio marítimo, apoio portuário e transporte marítimo de cabotagem.

A Recuperanda opera exclusivamente como prestadora de serviços, vencendo junto à Petrobras, licitações para operação de embarcações afretadas de terceiros. As embarcações da Astro Navegação são afretadas a casco nu à



Astromarítima e a outras empresas que possuam ativos disponíveis, como Petrobras e PetroRio.

O histórico da empresa está ligado ao desenvolvimento de novos formatos de operação dentro do mercado de afretamento, com a diminuição de burocracia, separação de atividades e especialização dos profissionais envolvidos.

### 3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial

A Astro Navegação Ltda. – em Recuperação Judicial aponta, no pedido de recuperação judicial, seis fatores determinantes para o agravamento da crise econômico-financeira:

- (i) o impacto da pandemia no mercado;
- (ii) exigências sanitárias da sua principal parceira comercial, que gerou impactos negativos no fluxo de caixa da Astro Navegação;
- (iii) aumento dos juros e o encarecimento do crédito e dos insumos;
- (iv) inflexibilidade da sua principal parceira;
- (v) rescisão contratual pela Petrobras, com a suspensão das atividades da embarcação Astro Badejo;
- (vi) aplicação de multas e sanções pela Petrobras.

#### 4) Atividades da Administração Judicial

##### Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial:

Data	Petição	id.
23/01/2024	Termo de Compromisso	1.796
17/04/2024	Requerimento de expedição do Mandado de Pagamento	2.125
07/05/2024	Dilação de prazo para apresentação de edital	2.201
01/08/2024	Apresentando a relação de credores e a minuta de edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005	2.229
27/08/2024	Resposta ao despacho de id.2.207	2.765
09/12/2024	Requerimento de expedição do Mandado de Pagamento	4.070
18/12/2024	Resposta ao despacho de id. 4.101	4.101
29/01/2025	Resposta decisão de id. 4.118	4.156
12/03/2025	Juntada de relatório mensal de atividades	4.192
14/05/2025	Petição requerendo o pagamento dos honorários do AJ	4.221
06/07/2025	Petição requerendo o pagamento dos honorários do AJ	4.279
30/07/2025	Resposta decisão de id. 4.263	4.334
09/10/2025	Juntada da Ata da AGC realizada em 1ª convocação	4.502
16/10/2025	Juntada da Ata da AGC realizada em 2ª convocação	4.533

##### Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([rjastronavegacao@licksassociados.com.br](mailto:rjastronavegacao@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se predispõem à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não atendeu credores ou interessados no mês de dezembro de 2025.

## Atualização Processual

A Administração Judicial informa que o site foi integralmente atualizado com todas as informações processuais necessárias para o acompanhamento pelos Credores. Esta atualização mais recente ocorreu em 15 de janeiro de 2026. Para referência e transparência, a última peça processual dos autos principais disponibilizada corresponde à 4.542.

Também informa que o último Relatório Mensal de Atividade do AJ fora protocolado em 17 de dezembro de 2025, podendo ser visualizado em id. 4.577 nos autos principais do processo (nº 0172177-59.2023.8.19.0001)

## Diligências

A Administração Judicial informa que não realizou diligências no mês de dezembro de 2025

## 5) Relação de Credores

A relação de nominal de credores foi juntada à petição inicial no id. 1.231, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

A relação possui o total de 699 (seiscentos e noventa e nove) credores, sendo 319 (trezentos e dezenove) trabalhistas, 351 (trezentos e cinquenta e um) quirografários e 29 (vinte e nove) ME/EPP.

O total dos créditos é de R\$38.793.178,16 (trinta e oito milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

A classe III tem a maior evidência na relação, a qual representa 85,18% (oitenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) do total dos credores, conforme quadro a seguir:

Tabela 1 - Relação de Credores - Art. 51, III

Art. 51, inciso III				
CLASSE	VALOR (R\$)	QUANT	%	
I	R\$ 4.902.361,70	319	12,64%	
III	R\$ 33.045.928,35	351	85,18%	
IV	R\$ 844.888,11	29	2,18%	
TOTAL	R\$ 38.793.178,16	699	100,00%	

A Administração Judicial informa que o edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 07/03/2024, conforme id. 1.999.

O Administrador Judicial, apresentou a relação de credores elaborada com base na análise das divergências e habilitações de créditos e da documentação apresentada pelos Credores e Recuperanda e requereu a publicação do Edital do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, considerando a seguinte relação de credores:

Tabela 2 - Relação de Credores - Art. 7, §2º

Art. 7º, §2º						
CLASSE	BRL (REAL)	EUR (EURO)	USD (DÓLAR)	KR\$ (COROA NORUEGUSA)	QUANT	%
I	4.915.107,10	0,00	0,00	0,00	320	12,45%
III	33.461.339,82	143.768,70	80.163,12	42.554,00	363	85,41%
IV	844.888,11	0,00	0,00	0,00	29	2,14%
<b>TOTAL</b>	<b>39.221.335,03</b>	<b>143.768,70</b>	<b>80.163,12</b>	<b>42.554,00</b>	<b>712</b>	<b>100,00%</b>

O Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 13/09/2024, no id. 2.790.

## 6) Análise Contábil e Financeira

A Administração Judicial informa que a documentação foi solicitada em 27/01/2026; contudo, não foi encaminhada em tempo hábil para que a análise contábil fosse realizada para fins de elaboração do RMA. Em razão do volume significativo de documentos recebidos, o Administrador Judicial esclarece que a análise financeira e contábil dos materiais encaminhados pelas Recuperandas será apresentada no próximo relatório a ser protocolado.

## 7) Conclusão

Devido à significativa quantidade de documentos atrasados recebidos, restou prejudicada a elaboração da análise contábil para o presente relatório mensal de atividades.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA  
CRC-RJ 101.557/O  
OAB/RJ 217.568

PEDRO CARDOSO  
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES  
OAB/RJ 189.582



LICKS Associados



# Relatório de Atividade

Processo: 0172177-59.2023.8.19.0001

Astro Navegação Ltda – em Recuperação Judicial

Janeiro de 2026

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Astro Navegação Ltda – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade de Janeiro de 2026 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

1) Principais Andamentos do Processo .....	4
2) Histórico .....	4
3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial .....	5
4) Atividades da Administração Judicial .....	6
Manifestações do Administrador Judicial .....	6
Atendimentos .....	6
Atualização Processual .....	7
Diligências .....	7
5) Relação de Credores .....	8
6) Análise Contábil e Financeira .....	10
7) Conclusão.....	11

## 1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
08/12/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	3
14/12/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	1.761
23/02/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	1.971
07/03/2024	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	1.999
22/03/2024	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
15/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	1.814
18/04/2024	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	2.129
13/09/2024	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2.790
25/09/2024	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
23/09/2025	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
09/10/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

## 2) Histórico

A Astro Navegação Ltda. foi constituída em 2016, com objetivo de navegação marítima, apoio marítimo, apoio portuário e transporte marítimo de cabotagem.

A Recuperanda opera exclusivamente como prestadora de serviços, vencendo junto à Petrobras, licitações para operação de embarcações afretadas de terceiros. As embarcações da Astro Navegação são afretadas a casco nu à



Astromarítima e a outras empresas que possuam ativos disponíveis, como Petrobras e PetroRio.

O histórico da empresa está ligado ao desenvolvimento de novos formatos de operação dentro do mercado de afretamento, com a diminuição de burocracia, separação de atividades e especialização dos profissionais envolvidos.

### 3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial

A Astro Navegação Ltda. – em Recuperação Judicial aponta, no pedido de recuperação judicial, seis fatores determinantes para o agravamento da crise econômico-financeira:

- (i) o impacto da pandemia no mercado;
- (ii) exigências sanitárias da sua principal parceira comercial, que gerou impactos negativos no fluxo de caixa da Astro Navegação;
- (iii) aumento dos juros e o encarecimento do crédito e dos insumos;
- (iv) inflexibilidade da sua principal parceira;
- (v) rescisão contratual pela Petrobras, com a suspensão das atividades da embarcação Astro Badejo;
- (vi) aplicação de multas e sanções pela Petrobras.

#### 4) Atividades da Administração Judicial

##### Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial:

Data	Petição	id.
23/01/2024	Termo de Compromisso	1.796
17/04/2024	Requerimento de expedição do Mandado de Pagamento	2.125
07/05/2024	Dilação de prazo para apresentação de edital	2.201
01/08/2024	Apresentando a relação de credores e a minuta de edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005	2.229
27/08/2024	Resposta ao despacho de id.2.207	2.765
09/12/2024	Requerimento de expedição do Mandado de Pagamento	4.070
18/12/2024	Resposta ao despacho de id. 4.101	4.101
29/01/2025	Resposta decisão de id. 4.118	4.156
12/03/2025	Juntada de relatório mensal de atividades	4.192
14/05/2025	Petição requerendo o pagamento dos honorários do AJ	4.221
06/07/2025	Petição requerendo o pagamento dos honorários do AJ	4.279
30/07/2025	Resposta decisão de id. 4.263	4.334
09/10/2025	Juntada da Ata da AGC realizada em 1ª convocação	4.502
16/10/2025	Juntada da Ata da AGC realizada em 2ª convocação	4.533

##### Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([rjastronavegacao@licksassociados.com.br](mailto:rjastronavegacao@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se predispõem à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que atendeu 07 (sete) credores ou interessados no mês de janeiro de 2026.

Data	Petição
12/01/2026	Maria Clara
13/01/2026	Maria Clara
13/01/2026	Maria Clara
14/01/2026	Maria Clara
15/01/2026	João Carlos
15/01/2026	João Carlos
15/01/2026	João Carlos

## Atualização Processual

A Administração Judicial informa que o site foi integralmente atualizado com todas as informações processuais necessárias para o acompanhamento pelos Credores. Esta atualização mais recente ocorreu em 15 de janeiro de 2026. Para referência e transparência, a última peça processual dos autos principais disponibilizada corresponde à 4.542.

Também informa que o último Relatório Mensal de Atividade do AJ fora protocolado em 17 de dezembro de 2025, podendo ser visualizado em id. 4.577 nos autos principais do processo (nº 0172177-59.2023.8.19.0001)

## Diligências

A Administração Judicial informa que não realizou diligências no mês de dezembro de 2025.

## 5) Relação de Credores

A relação de nominal de credores foi juntada à petição inicial no id. 1.231, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

A relação possui o total de 699 (seiscentos e noventa e nove) credores, sendo 319 (trezentos e dezenove) trabalhistas, 351 (trezentos e cinquenta e um) quirografários e 29 (vinte e nove) ME/EPP.

O total dos créditos é de R\$38.793.178,16 (trinta e oito milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

A classe III tem a maior evidência na relação, a qual representa 85,18% (oitenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) do total dos credores, conforme quadro a seguir:

Tabela 1 - Relação de Credores - Art. 51, III

Art. 51, inciso III				
CLASSE	VALOR (R\$)	QUANT	%	
I	R\$ 4.902.361,70	319	12,64%	
III	R\$ 33.045.928,35	351	85,18%	
IV	R\$ 844.888,11	29	2,18%	
TOTAL	R\$ 38.793.178,16	699	100,00%	

A Administração Judicial informa que o edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 07/03/2024, conforme id. 1.999.

O Administrador Judicial, apresentou a relação de credores elaborada com base na análise das divergências e habilitações de créditos e da documentação apresentada pelos Credores e Recuperanda e requereu a publicação do Edital do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, considerando a seguinte relação de credores:

Tabela 2 - Relação de Credores - Art. 7, §2º

Art. 7º, §2º						
CLASSE	BRL (REAL)	EUR (EURO)	USD (DÓLAR)	KR\$ (COROA NORUEGUSA)	QUANT	%
I	4.915.107,10	0,00	0,00	0,00	320	12,45%
III	33.461.339,82	143.768,70	80.163,12	42.554,00	363	85,41%
IV	844.888,11	0,00	0,00	0,00	29	2,14%
<b>TOTAL</b>	<b>39.221.335,03</b>	<b>143.768,70</b>	<b>80.163,12</b>	<b>42.554,00</b>	<b>712</b>	<b>100,00%</b>

O Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 13/09/2024, no id. 2.790.

## 6) Análise Contábil e Financeira

A Administração Judicial informa que a documentação foi solicitada em 27/01/2026; contudo, não foi encaminhada em tempo hábil para que a análise contábil fosse realizada para fins de elaboração do RMA. Em razão do volume significativo de documentos recebidos, o Administrador Judicial esclarece que a análise financeira e contábil dos materiais encaminhados pelas Recuperandas será apresentada no próximo relatório a ser protocolado.

## 7) Conclusão

Devido à significativa quantidade de documentos recebidos, restou prejudicada a elaboração da análise contábil para o presente relatório mensal de atividades.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA  
CRC-RJ 101.557/O  
OAB/RJ 217.568

PEDRO CARDOSO  
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES  
OAB/RJ 189.582



## Relatório Mensal de Atividades

Questionamentos – Outubro/2025

Processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001

### Recursos Humanos

1 – Informar o número de contratações ou demissões na Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025.

Resposta: Sem contratações, ou demissões.

2 – Informar o número de trabalhadores celetistas da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025.

Resposta: 7 funcionários afastados pelo INSS, não há funcionários ativos.

3 – Informar o número de colaboradores terceirizados da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025.

Resposta: Não há.

4 – Informar o número de colaboradores Pessoa Jurídica e/ou MEI da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025.

Resposta: Não há.

5 – Informar se foram quitados os salários dos colaboradores da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Resposta: Não há funcionários ativos nessa competência.

### Observações:

### Empresa

6 – Informar se ocorreu reestruturação societária na Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não



7 – Informar se ocorreu reestruturação na Diretoria da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não

8 – Informar se ocorreu reestruturação nos Conselhos da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não

9 – Informar se ocorreu fechamento de sede, filial ou sucursal da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso positivo, informar quais.

Resposta: Não

*Observações:*

### Análise Financeira

10 – Informar se ocorreu contratação de mútuo, financiamento ou alienação fiduciária pela Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso positivo, descrever as contratações.

Resposta: Não

11 – Informar o grau de inadimplemento no mês de setembro de 2025.

Resposta: Não há.



## Relatório Mensal de Atividades

Questionamentos – Dezembro/2025

Processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001

### Recursos Humanos

1 – Informar o número de contratações ou demissões na Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de novembro de 2025.

Resposta: Sem contratações, ou demissões.

2 – Informar o número de trabalhadores celetistas da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de novembro de 2025.

Resposta: 7 funcionários afastados pelo INSS, não há funcionários ativos.

3 – Informar o número de colaboradores terceirizados da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de novembro de 2025.

Resposta: Não há.

4 – Informar o número de colaboradores Pessoa Jurídica e/ou MEI da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de novembro de 2025.

Resposta: Não há.

5 – Informar se foram quitados os salários dos colaboradores da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de novembro de 2025. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Resposta: Não há funcionários ativos nessa competência.

### Observações:

### Empresa

6 – Informar se ocorreu reestruturação societária na Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de novembro de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não houve



7 – Informar se ocorreu reestruturação na Diretoria da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de novembro de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não houve

8 – Informar se ocorreu reestruturação nos Conselhos da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de novembro de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não houve

9 – Informar se ocorreu fechamento de sede, filial ou sucursal da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de novembro de 2025. Em caso positivo, informar quais.

Resposta: Não houve

*Observações:*

### Análise Financeira

10 – Informar se ocorreu contratação de mútuo, financiamento ou alienação fiduciária pela Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de novembro de 2025. Em caso positivo, descrever as contratações.

Resposta: Não houve

11 – Informar o grau de inadimplemento no mês de novembro de 2025.

Resposta: Não houve

**Créditos Trabalhistas (Classe 1, art. 41, i Lei 11.101/05)**

Sequência	Credor	Contrato/Origem	Devedora Principal	Valor atualizado até a data do pedido de RJ
1	ADEMILSON GOMES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 62.616,65
2	ADENILTON SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 22.708,58
3	ALBERTO JOSE DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 6.493,88
4	ALEX DAMASCENO DE AMORIM	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 5.915,16
5	ALEX MUNIZ DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 978,08
6	ALEXANDER ALFRED	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 1.641,76
7	ALEXANDRE MACHADO ALVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 33.066,20
8	ALEXANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 4.816,78
9	ALIOMAR COSTA XAVIER	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 101.942,55
10	AMILTON DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 45.320,55
11	ANSELMO DE OLIVEIRA AZEVEDO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 25.855,58
12	ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 167.404,27
13	ANTONIO JORGE BAHIA BANDEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 94.499,02
14	ANTONIO RAMOS DE ANDRADE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 18.590,58
15	ANTONIO VALDEIR DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 40.953,08
16	ARTHUR SILVERIO DE SOUZA VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 18.417,43
17	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA DANTAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 11.241,03
18	BRUNO NASCIMENTO VALERIO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 1.321,60
19	CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 218.325,31
20	CARLOS JAMENSON BATISTA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 18.839,74
21	CARLOS MARCELO FERREIRA PEDRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 8.965,89
22	CASSIO DE OLIVEIRA MENEZES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 26.238,05
23	CASSIO NASCIMENTO DOS ANJOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 2.782,65
24	CONRADO DE OLIVEIRA MANGIFESTE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 2.248,47
25	DEIVISON SANTOS ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 44.354,67
26	DENIS FRANCA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 50.378,93
27	DEYVID MATIAS DE MENDONCA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 20.803,96
28	DOMINGOS SAVIO CARDOSO DE CASTRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 49.893,21
29	EDIVALDO ROLIM DA FONSECA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 5.393,61

30	EDIVALDO SANTOS CRUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.654,88
31	EDSON BATISTA DA CONCEICAO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.054,77
32	EDSON JOSE GARCIA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	12.157,37
33	EDVALDO CONCEICAO LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	31.440,00
34	ELIAS DOS SANTOS JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.069,85
35	ERIVAN FREIRE DA ROCHA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	3.405,69
36	ERMANO HOZANO PIRES JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	36.879,51
37	EUCLIDES DE SOUZA ARRUDA NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	95.947,79
38	EVANDRO DRUMOND	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.656,03
39	EVERALDO POUSA FERNANDES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.159,53
40	FABIANO PERRUT GOMES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	8.354,46
41	FABIO LUIZ LUCENA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	46.795,35
42	FERNANDO CESAR SOUSA SANTANA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	58.019,83
43	FRANCISCO FELIX DE FARIAS FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	12.102,44
44	FRANCISCO JOSE ALVES DE ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	75.424,48
45	FRANCISCO MARQUES DE MENDONCA FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	42.180,23
46	FRANCISCO SILVA DE LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	268.550,16
47	GEILSON GOMES DE MELO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.336,70
48	GEORGE BOMFIM DO SACRAMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	19.180,87
49	GERALDO GOMES DE SOUSA JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	48.037,07
50	GIANCARLO RICHARD M DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	54.854,23
51	GILBERTO GOMES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	22.583,39
52	GILMAR SANTOS SOCORRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	3.303,88
53	GUILHERME CALASANS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	5.123,13
54	HENRIQUE BRAUNA TABOSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.540,54
55	HERMES ALVES DA SILVA FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	21.933,25
56	HORACIO PIRES GALVAO NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	65.356,40
57	INAJA SOUZA LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	24.622,35
58	ISAAK GOMES DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.264,16
59	ISMAEL CEZAR ARMSTRONG LA BANCA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	6.156,54
60	ITALO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	56.262,80
61	ITALO ROBERTO DA SILVA VARELA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	20.324,04
62	IVANILDO ALVES DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	2.072,80
63	JADY DE OLIVEIRA FERNANDES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.331,88

64	JOAO CARLOS LEITE DE NORONHA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	91.750,65
65	JOAO REUS DE PINHO TEIXEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1935,17
66	JOCLAIR XAVIER LOPES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	24.995,42
67	JORGE LUIZ VIEIRA GARCIA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	50.743,08
68	JORGE RIBEIRO ROCHA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	60.076,28
69	JOSE AUGUSTO SALVIANO DE SOUZA JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	18.944,11
70	JOSE CHAVES JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	24.046,35
71	JOSE EDAILTON ALVES BEZERRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	48.447,04
72	JOSE GENAZIO GOMES OLIVEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.087,34
73	JOSE MARIA RIBEIRO VIANA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.150,26
74	JOSE RONNE CHAVES LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	35.785,47
75	JOSE WILLIAM FERREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	25.182,80
76	JOSENILDO FELIZARDO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	36.345,36
77	JOSUE MENDES VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	592,67
78	KATHLEEN NASCIMENTO DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	87.228,09
79	KENNEDE DANTAS DE ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	34.359,27
80	KLEDSON NIXON HESPANHA DE FREITAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	34.780,74
81	LAEDSON SEVERINO DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	6.585,73
82	LAZARO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	20.399,11
83	LEIDSON SA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	177.870,02
84	LEOMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.404,84
85	LEONARDO BACURAU VIEGAS CARVALHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	121.282,03
86	LEONARDO CHAGAS COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	71.158,17
87	LEONARDO JOSE DA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	49.355,60
88	LEONARDO MORAES MACHADO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	37.486,59
89	LUALISSON RIBEIRO GONZAGA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.796,79
90	LUAN LAURO ALVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	16.156,80
91	LUCAS SOUZA SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	723,04
92	LUIZ CARLOS SIMAO DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	68.140,20
93	LUIZ LINO DE FRANCA NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	27.326,27
94	MAICON DA SILVA MAIA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	3.024,21
95	MAIQUE ALMEIDA SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	72.534,06
96	MANOEL LUCINILDO DE FREITAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	19.367,11
97	MARCELO FERREIRA DA SILVA GOES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	21.980,65

98	MARCELO KAMMRADT	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	143.017,59
99	MARCOS ANTONIO VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.768,54
100	MARINA MELO PEREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	124.914,58
101	MARIO HENRIQUE CARVALHO SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	3.882,56
102	MARLUS WAGNER BATISTA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	23.657,02
103	MAURO MARTINS CAVALCANTE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.142,89
104	MOISES EURICO REBOUCAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.178,03
105	NAZARENO SANTOS DE MELO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	12.206,01
106	NELSON ANTONIO DE MELLO SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	57.867,50
107	OCTACILIO SANTOS MORGADO DIAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	38.978,57
108	PATRICK DE OLIVEIRA BRINCK	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	40.839,98
109	PAULO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	7.977,38
110	PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	7.996,35
111	PAULO VICTOR MENDONCA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.201,82
112	PAULO VITOR FERREIRA RODRIGUES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	41.587,04
113	PEDRO BRUNO ALMEIDA GOMES NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	5.457,33
114	RAIFRAN PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	18.114,93
115	RAIMUNDO JANCARLOS DE SOUSA CRUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	9.185,75
116	RAIMUNDO JOSE RABELO MENDES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	141.424,48
117	RAMON ANTONIO GOIS DE MENDONCA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.796,66
118	RAMON LIMA CARDOSO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	3.769,65
119	RICARDO DE FREITAS CAVALCANTE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	85.657,08
120	ROBSON OLIVEIRA OLIMPIO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	204,76
121	RODOLFO DE LIMA FERREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.515,75
122	RODRIGO TOMAZ DE OLIVEIRA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.483,37
123	ROMULO MONTEIRO FIGUEIREDO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	49.968,57
124	ROSCHILD COLONIA SOARES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.404,52
125	ROSEVALDO SILVA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	47.208,20
126	RUBENS FERREIRA DE BRITO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	76.653,11
127	RUY MARCIONILHO DE CARVALHO AMANCIO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	5.947,21
128	SAMUEL PEREIRA GOMES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	27.173,25
129	SHENY RAFAEL QUEIROZ BASTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	2.029,48
130	SIDNEY DE LIMA BARROS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	3.732,33
131	TIAGO ALMEIDA DE ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	11.337,17

132	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	48.264,54
133	UESLEI DOS SANTOS RODRIGUES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	40.585,77
134	WALLISON JONNES FLORES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	54.535,74
135	WELLINGTON DOS SANTOS BARRETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	62.314,98
136	WILSON LOESER DE MENEZES JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	15.185,15
137	YAGO JUNCA COUTINHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	283,03
138	ADAILTON DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
139	ADALICIO SILVA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
140	ADAMI GOMES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
141	AFRANIO MARIANO DA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
142	AGNALDO SOUZA PEREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
143	AILTON LIMA DE FREITAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
144	ALDO ROBERTO SOUZA SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
145	ALEX DAMASCENO DE AMORIM	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
146	ALEXSANDRO ROCHA GOMES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
147	ANTONIO CARLOS VIANA DOREA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
148	ANTONIO DE AQUINO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
149	ANTONIO SAMPAIO DA CRUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
150	ANTONIO SANTANA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
151	ARISTOFANES DE ARAUJO MIRANDA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
152	ARLINDO SERGIO DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
153	ARY TEIXEIRA NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
154	AYNE VANESSA SANTOS CARVALHO SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
155	BLAYSE FERREIRA BARROSO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
156	BRUNO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
157	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
158	BRUNO NASCIMENTO CRUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
159	CARLOS ALBERTO LINS PEREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
160	CARLOS ALBERTO SAMPAIO BARROCO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
161	CARLOS ANTONIO ALVES PORTUGAL	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
162	CARLOS ANTONIO DA PAZ DE OLIVEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
163	CARLOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
164	CARLOS AREAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
165	CARLOS HENRIQUE DIAS DE ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80

166	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
167	CELIO GEOVANE DE MORAES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
168	CESAR ROBERTO BEZERRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
169	CESAR ROMERO BURGOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
170	CHARLES CORREIA DE ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
171	CHARLES FERREIRA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
172	CLAIR MIGUEL FERREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
173	CLAUDEMIR DE SOUSA DAVID	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
174	DANIEL ALVES SALES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
175	DANIEL CARLOS GONCALVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
176	DANILO VIEIRA MENDONCA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
177	DAVI PRAXEDES DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
178	DAYANE DE BRITO TEIXEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
179	DENISSON RODRIGUES SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
180	DIEGO DOS SANTOS MENDES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
181	DIMAS ALEXANDRO RAMOS DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
182	DOMINGOS DE JESUS ALMEIDA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
183	EBER VLADIMIR CLAVE GOMES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
184	EDCLAN RODRIGUES SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
185	EDER SANDRO JOSE DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
186	EDGAR DE SENA ALMEIDA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
187	EDILSON DE JESUS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
188	EDILSON SOARES DA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
189	EDIVALDO SILVA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
190	EDUARDO FERREIRA MARTINS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
191	EDVALDO LUIZ DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
192	EDVANIO SANTOS MORAIS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
193	EDWILSON DANTAS DE LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
194	ELIAS ALVES DE MELO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
195	EMERSON CARDOSO SOARES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
196	ERALDO RODRIGUES DOS ANJOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
197	ERICK DE LIMA ARAGAO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
198	EUDES PINTO RIBEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
199	EVANIO SANTOS MORAES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60

200	EVERTON FELIX DE ANDRADE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
201	EZEQUIAS ESTEVAM DE MOURA JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
202	FABIO ESPINDOLA OLIVEIRA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
203	FAGNER ADRIANO LEMOS GREGORIO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
204	FIRMO JOSE LOPES MACIEL	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
205	FRANCINALDO SARAIVA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
206	FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS LEOPOLDO DE ALENCAR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
207	FRANCISCO CORDEIRO BARBOSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
208	FRANCISCO CORREIA DO NASCIMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
209	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA TORRES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
210	FRANCISCO DAS CHAGAS CANUTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
211	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
212	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
213	FRANCISCO JOSE DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
214	FRANK WILLIAMS BARBOSA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
215	FRANKLIN OLIVEIRA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
216	GEFSON PEREIRA DO NASCIMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
217	GESSIMIEL DE SANTANA SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
218	GILTEMBERG DA SILVA SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
219	GILTON HENRIQUE DE JESUS SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
220	HAROLDO BARBOSA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
221	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
222	IRAN DE SOUZA SALIBA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
223	IVISON RIBEIRO SOUSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
224	JACKSON DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
225	JANISSON LIMA SOUSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
226	JEAN CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
227	JEFERSON SEVERIANO VIEIRA LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
228	JOALDO FEITOSA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
229	JOAO GUEDES PEREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
230	JOAO LOPES DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
231	JOAO MARIA RODRIGUES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
232	JONAS CRISTOVAM DE LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
233	JONATHA SANTOS LEITE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60

234	JORGE LUIZ DA LUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
235	JORGE LUIZ LABRE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
236	JOSAFÁ PAULINO DE SANTA BRIGIDA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
237	JOSE ABEL DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
238	JOSE ALVES FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
239	JOSE AQUINO SOARES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
240	JOSE EUDIMAR DE OLIVEIRA FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
241	JOSE MARIA DA SILVA MAFRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
242	JOSE MARIO EVANGELISTA CARVALHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
243	JOSE NILTON DE MELO SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
244	JOSE RODRIGUES NUNES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
245	JOSE SERGIO DE SOUSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
246	JOSEANDSON SANTANA SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
247	KAIQUE RAMON SANTOS VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
248	KENNED RUAN SANTOS VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
249	KLAUDEMIR ROBERTO DUARTE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
250	KLEIBER JOSE DE LIMA MENDES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
251	KLEINNER VICENTE DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
252	LANDE MARO DO NASCIMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
253	LEANDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
254	LUCAS DOS SANTOS SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
255	LUCAS RODRIGUES LOPES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
256	LUIS CLAUDIO SOUZA MARTINS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
257	LUIZ CARLOS GONCALVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
258	MANASSES SOUSA LINS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
259	MANOEL ANTONIO CHAVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
260	MANOEL HENRIQUE DOMINICI SOARES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
261	MANOEL TOMAZ CORREA CARDOSO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
262	MARCIO NOBREGA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
263	MARCOS ANTONIO PIO BEZERRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
264	MARCOS ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
265	MARCOS GASPAR LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
266	MARCUS ANTONIO RIBEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
267	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60

268	MICHEL DOS SANTOS ABREU	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
269	MOACIR FERNANDES CHAVES JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
270	MOISES EURICO REBOUCAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
271	MOISES MAXIMO DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
272	NADISON DIAS DE OLIVEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
273	NADISON DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
274	NEIVALDO DOS SANTOS ANDRADE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
275	NELSON CARLOS PENHA JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
276	NILSON NOGUEIRA CHAGAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
277	NORMAN REVELLES DE ANDRADE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
278	OSEAS SILVA DO CARMO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
279	PAOLO PATRICIO DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
280	PAULO ROBERTO ALVES DA CRUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
281	PAULO SILAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
282	PEDRO RENALDO SAMPAIO PINHEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
283	RAIFRAN PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
284	RAIMUNDO HELIO GOMES JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
285	RAIMUNDO SERGIO SILVA PINHEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
286	RAPHAEL LIMA DE SOUSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
287	REGINALDO MACIEL CHAVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
288	REINALDO REIS CHAVES FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
289	RIVALDO SOARES DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
290	RIVANILSON ELDRIN FERREIRA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
291	ROBERTO CARLOS FERREIRA DA GLORIA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
292	ROBSON ARAUJO REQUIAO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
293	ROGERIO EMILIO CORREIA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
294	ROMAR DO CARMO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
295	ROMULO ANTONIO BEZERRA REBOUCAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
296	SALATIEL BATISTA DE LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
297	SALOMAO FERREIRA DA GLORIA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
298	SAMUEL NATIVIDADE FERREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
299	SEBASTIAO COSTA FERREIRA FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
300	SERGIO FRANCA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
301	SILVERIO LUIZ VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80

302	SILVIO DA SILVA MONTEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
303	SILVIO DE FARIAS BATISTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
304	TIAGO DA SILVA BARROS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
305	UBALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
306	VALMIR DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
307	VALTER DOS PASSOS GOMES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
308	VANBERTO DE JESUS CASTRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
309	WAGNER RICHADILSON BARBOSA LEONEZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
310	WALMIR SANTANA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
311	WARLYSON FARIAS SILVA OLIVEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
312	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
313	WILIAN DOS SANTOS SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
314	WILLEMBERG OLIVEIRA DE AMORIM	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
315	WILLIAM OLIVEIRA VIANNA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
316	JULIO CESAR IRMA FRANZI	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	886,37
317	PEDRO VICTOR CASTRO HOLANDA ALENCAR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	69,61
318	REGINALDO CAMPOS RAMOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	2.116,74
319	RUBENS EDUARDO MARTINS BRITO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	332,20
				<b>Total</b>	<b>R\$ 4.902.361,70</b>

## RESUMO CLASSE III - ASTRO NAVEGAÇÃO

**USD** 4,9052  
**EUR** 5,2907

CREDOR	BRL	USD	EUR	Total em BRL
4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS	1.384,62			1.384,62
A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A.	53.600,00			53.600,00
A J TAVORA CONSULTORIA LTDA	6.136,26			6.136,26
A N J TINTAS NAVAIS E INDUSTRIAIS L	2.529,00			2.529,00
A P V COMERCIAL E SERVICOS	102.900,00			102.900,00
A R M NITEROI PRODUTOS E	23.239,36			23.239,36
ABG DIESEL ENGINE LTDA	18.257,50			18.257,50
ACCI SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE	6.100,00			6.100,00
AÇO ARACAJU COMERCIO	840,30			840,30
AENEJOTA FERRAGENS LTDA	2.320,00			2.320,00
AEROSTEEL MANGUEIRAS E CONEXOES LTD	98.481,70			98.481,70
AGENCIA DE NAV. E D. ANDRADE LTDA.	65.157,52			65.157,52
AGPOWER SERVIÇO DE ELETROMECANICA	30.000,00			30.000,00
AIR COMPRESSORS EQUIP PECAS	10.437,00			10.437,00
ALBERTO VALDIVIESO MEDINA	2,61			2,61
ALBIMAR REPAROS NAVAIS	322.160,32			322.160,32
ALFA MAR REFRIGERACAO	60.000,00			60.000,00
ALIMAC SUED SUPRIMENTOS LTDA	3.500,00			3.500,00
ALL WAY TOUCHE - AG. DE VIAGEM E TU	241.457,40			241.457,40
ALTOMAR SERVIÇOS AMBIENTAIS	27.000,00			27.000,00
AMBIPAR RESPONSE MARINE S/A	339.542,57			339.542,57
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA	19.000,00			19.000,00
AMS SERVIÇOS TECNICOS LTDA	49.628,84			49.628,84
ANDERSON VICENTE CORREA LOCO E SERV	27.600,00			27.600,00
ANDERSON WALOIS RODRIGUES DE ASSIS	75.063,00			75.063,00
APERIPE LOCAÇÕES TRANSPORTE	11.200,00			11.200,00

ARAPONGAS MECANICA PESADA LTDA	115.240,00			115.240,00
ARILUBDISTRIBUIDOR DE OLEOS LUBRI.	33.359,00			33.359,00
ASM CONSULTORIA SERVIÇOS	553.576,00			553.576,00
ATIVA CONTROLE AMBIENTAL LTDA	908,00			908,00
ATLANTIC SPARE PARTS UNIPESSOAL			143.768,70	760.637,06
ATLAS INSPEÇÕES E TESTES DE CARGA	190.006,49			190.006,49
ATR TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	22.722,70			22.722,70
AVANTE REPAROS NAVAIS	206.247,00			206.247,00
AWS ENG. CONSULT. INSP CERT.	5.000,00			5.000,00
BALG DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA	7.652,00			7.652,00
BAZAR CONECTUBO LTDA	19.852,65			19.852,65
BEIRA MAR TINTAS LTDA	83.096,04			83.096,04
BLUESHIFT TECNOLOGIA	7.524,60			7.524,60
BOA PRACA IMPORTADORA E EXPORTADORA	10.882,89			10.882,89
BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.	789.162,00			789.162,00
BRAUMAT EQUIP. HIDRAU. LTDA	32.400,00			32.400,00
BRUNVOLL AS	42.554,00			42.554,00
BUNKER ONE	219.150,00			219.150,00
C & T ADUANEIROS LTDA	38.659,52			38.659,52
CALINOX AÇOS E METAIS LTDA	5.640,00			5.640,00
CAMARADA NAUTICA LTDA	606,00			606,00
CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA	157.318,78			157.318,78
CARIOCA DE GELO SECO LTDA	3.240,00			3.240,00
CATAMARANTUR LOGISTICA LTDA	10.000,00			10.000,00
CECMAR SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	69.595,34			69.595,34
CELI EMPREENDIMENTOS	2.119,30			2.119,30
CEMISE CENTRO DE MEDICINA	20.168,72			20.168,72
CENTERBOB COMERCIAL E IMPORTA. LTDA	15.552,00			15.552,00
CENTRAL COOP RIO DE JANEIRO	19.729,82			19.729,82
CIDADE 2001-COMPUTACAO GRAFICA LTDA	1.182,70			1.182,70
CITYCON COMERCIO DE VALV. CONEXÕES	201.173,40			201.173,40

CLEAN SEA COLETA DE RESIDUOS E	12.000,00		12.000,00
COFEMIL COMERCIO DE FERRAMENTAS	335,00		335,00
COMISSARIA ULTRAMAR DE DESPACHOS	11.916,08		11.916,08
COMPANHIA DOCAS DO CEARA	417.648,97		417.648,97
CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA	4.553,22		4.553,22
CONTAGEM TURBINAS LTDA	25.866,00		25.866,00
CONTROLE MATERIAL ELETRICO	1.900,00		1.900,00
COPEMEC REPAROS NAVAIS LTDA	23.622,80		23.622,80
COPETUR EMPREENDIMENTOS	149.843,60		149.843,60
CORENAV REPAROS NAVAIS LTDA	1.309.440,00		1.309.440,00
CORINTOS LOGISTICA EM	1.028,17		1.028,17
CRISTIANO ROMANO FARIAS 04802665733	60.330,00		60.330,00
D.S PERPETUO OFFSHORE	57.445,57		57.445,57
DAMAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	23.850,00		23.850,00
DEBORA CRISTINA CHAVES DOS SANTOS	244,90		244,90
DEDETIZADORA SANTANA LTDA	49.087,40		49.087,40
DILMAR COM. MAT. ELETRICOS LTDA	15.500,60		15.500,60
DILUX INSUMOS E SUPRIMENTOS LTDA	3.011,97		3.011,97
DISTRIBUIDORA AGUA VALE LTDA	1.890,00		1.890,00
DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE	814,89		814,89
DNA CENTER S/S	900,00		900,00
DOCK BRASIL ENGENHARIA	312.128,89		312.128,89
DOMINGOS SAVIO HERMOGENES DA CUNHA	2.400,00		2.400,00
DROGARIA FTB COROA DO MEIO LTDA	1.613,23		1.613,23
DSF SERVIÇOS E FORNECEDORA DE	58.157,99		58.157,99
DUAL SAUDE INTEGRADA LTDA	22.149,71		22.149,71
DUALMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	11.000,00		11.000,00
E.A. FRIO REFRIGERAÇÃO IND.	10.400,00		10.400,00
EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	260,00		260,00
EDRIMAR COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	3.850,00		3.850,00
ELETRICANAVAL SERVICOS TECNICOS	4.825,91		4.825,91

ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA	1.357,56			1.357,56
ELETRIKA COMÉRCIO DE MATERIAIS	15.798,50			15.798,50
ELITE DEDETIZACOES IND E COM LTDA	1.100,00			1.100,00
EMARES-AYROMAR IND. COM. E SERV. LT	271.428,35			271.428,35
EMEPG INDUSTRIA E	14.999,96			14.999,96
EMS 2 SERVICOS LTDA - ME	5.084,55			5.084,55
ESPACO CASA COMERCIO	829,80			829,80
ESQUERDO E FERNAN COMERC DE ALIMENT	174.525,12			174.525,12
EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES	410,00			410,00
EVELLYM MONTAGEM E MANUTENCAO	26.779,58			26.779,58
FABIANA PAULINA GRANGEIRO	23.035,00			23.035,00
FEBULA MARINER COM. DE EQUIPAMENTOS	11.300,00			11.300,00
FERREIRA COSTA	1.531,30			1.531,30
FERRO CASTRO NEVES DALTRO E	25.461,50			25.461,50
FERSAN REPAROS MARITIMOS LTDA	378.564,25			378.564,25
FIBERGRAND IND. COM. E	8.980,00			8.980,00
FIEL FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA -	867,20			867,20
FILTROPARTS COMERCIO DE FILTROS	10.505,00			10.505,00
FJ3 ENGENHARIA LTDA-ME	26.700,00			26.700,00
FKF MANUTENCAO E REPAR. EMBARCACOES	33.000,00			33.000,00
FLAVIO RODRIGUES DO NASCIMEN CORR	50.571,30			50.571,30
FMC LOGÍSTICA & ADUANEIRA	1.585,70			1.585,70
FONTES - ADVOGADOS ASSOCIADOS	30.420,04			30.420,04
FOTO VIDRO LTDA	99,90			99,90
FPJ ELETRONIT LTDA	7.238,40			7.238,40
FRANDIESEL SERVIÇOS E	73.217,00			73.217,00
FRIGELAR COM E DISTR S.A	182,41			182,41
FRIGO S COMERCIO DE BEBIDAS E	835,00			835,00
FRS ARMAZENAGEM LTDA	78.978,90			78.978,90
FRS BOGO TRANSPORTES LTDA	24.418,00			24.418,00
FUCHAL OFFSHORE EQUIPAMENTOS LTDA	4.760,00			4.760,00

FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS	82.405,44			82.405,44
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	7.100,00			7.100,00
FUSAO OFFSHORE COM. DE MANG. E SER.	1.160,00			1.160,00
G&S MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA-ME	18.320,00			18.320,00
G. PIEROTTI SHIP SUPPLIER LTDA	1.225,00			1.225,00
GALENA ENGENHARIA LTDA	8.170,08			8.170,08
GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA	1.408,50			1.408,50
GENESIS TRANSPORTES E SERVICOS	58.684,46			58.684,46
GERA ENERGY	32.000,00			32.000,00
GERAQUIP GERADORES E EQUIP. LTDA	17.832,00			17.832,00
GLOBO IMOBILIÁRIA LTDA	9.000,00			9.000,00
GMS APOIO MARITIMO	22.888,06			22.888,06
GOLF SHIP SOLUTIONS MANUTENCAO	7.700,00			7.700,00
GRADE CONSULTORIA EM GESTÃO	25.540,00			25.540,00
GREEN PORT LOGÍSTICA	31.540,00			31.540,00
GUMMITEC IND. E COM.	5.427,76			5.427,76
HELP SERVICE OFFSHORE MANUTENCAO	74.020,00			74.020,00
HERMES COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANT	820.870,00			820.870,00
HORIZONTE TRATORPEÇAS E MOTORES	17.646,00			17.646,00
HP SERVICOS OFFSHORE LTDA	16.119,37			16.119,37
IINOVI AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO	21.774,52			21.774,52
ILHA AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME	105,00			105,00
IMBETIBA PALACE HOTEL LTDA	10.050,15			10.050,15
IMPACTO AMBIENTAL LTDA	21.450,00			21.450,00
INDNAV ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	184.427,00			184.427,00
INDUSTRIA NAVAL DO CEARA AS	14.582,53			14.582,53
INÊS SOUZA DE OLIVEIRA INFORMÁTICA	89,00			89,00
INOVAGE PARTNER & ASSOCIATES	60.655,84			60.655,84
Instituto de Ciências Náuticas ICN	1.500,00			1.500,00
IRMAOS DELATORRE COMERCIO	3.600,00			3.600,00
IVANILSON FELIX DA SILVA	4.500,00			4.500,00

J H M SOLUCOES INTEGRADAS	575,00		575,00
J R GARCIA GUIMARAES	3.800,00		3.800,00
J SANTOS DA GAMA LTDA	175.754,50		175.754,50
J&H LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE	550,00		550,00
JC CORREIA DA SILVA	800,00		800,00
JEA CARLO DA SILVA LAGO	14.600,00		14.600,00
JEW REPAROS NAVAIS LTDA.	107.118,00		107.118,00
JL MANGUEIRAS E CONEXÕES EM GERAL	850,00		850,00
JM ESTOFADOS E CAPOTARIA	750,00		750,00
JOSE LAURO SANTIAGO BARBOSA	2.800,00		2.800,00
JR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	13.050,00		13.050,00
JRS CAETANO TRANSPORTES	41.640,43		41.640,43
JY2 INFORMATICA SERVICO E	44.952,96		44.952,96
K2A PARTNERS CONSULTORIA LTDA	10.000,00		10.000,00
KALI COMERCIAL TECNICA LTDA ME	1.200,00		1.200,00
KALUNGA SA	33,90		33,90
KIFLEX SERVICOS E PECAS DE	1.359,50		1.359,50
KONGSBERG MARITIME AS		63.597,33	311.957,62
KSA SERVICE REPAROS NAVAIS LTDA	25.137,00		25.137,00
LAAM OFFSHORE INDUSTRIA, COM. SERV.	3.847,20		3.847,20
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA	62.635,19		62.635,19
LAGOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.837,50		4.837,50
LAPSOL VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA	3.900,00		3.900,00
LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA	900,00		900,00
LEON AUTO PECAS	28.050,00		28.050,00
LIFE SAFETY COM MANUT E ALUGUEL DE	8.716,06		8.716,06
LOCONTAINER ARMAZÉNS	15.787,33		15.787,33
LOGNAV LOGISTICA NAVAL LTDA	4.800,00		4.800,00
LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS	160,00		160,00
LUCIVAN VITAL DE SOUZA	16.275,00		16.275,00
LUIZ MATTOS E ENGENHEIROS ASSOCIADO	2.660,00		2.660,00

M.P.L. NITEROI PROD. E SERV. LTDA	5.796,00		5.796,00
MACAU INDUSTRIA E COMERCIO	11.760,00		11.760,00
MACJET ENGENHARIA LTDA	42.373,00		42.373,00
MAJORIS TELECOMUNICACOES LTDA	6.550,00		6.550,00
MAPAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	88.924,00		88.924,00
MARE VERITAS ENGENHARIA NAVAL	5.805,00		5.805,00
MARESTE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	311.452,01		311.452,01
MAREX COMERCIO E EXPORTACAO DE	23.140,63		23.140,63
MARINE SOLUTION DO BRASIL INSP	92.993,75		92.993,75
MARINE SOLUTIONS SERVIÇOS	7.500,00		7.500,00
MARKET LUBE IND. E COM. LTDA	7.369,60		7.369,60
MARLENE FARIA MIRANDA 95374957791	499,60		499,60
MASTER ENERGY SERV MANUT LTDA	55.443,05		55.443,05
ME SERVIÇOS DE ENGENHARIA	19.550,00		19.550,00
MEDEX MARKETING ESPORTIVO LTDA	11.492,02		11.492,02
MEFRINOR COMER	3.328,00		3.328,00
MEGGA AUTO PECAS LTDA	360,00		360,00
MENDES E SEGALOTE SERV.DE SAUDE LTD	45.345,36		45.345,36
MESQUITA & SANTOS EMPREENDIMENTO	695.087,94		695.087,94
METAL SERVICE REVESTIMENTOS E	158.828,20		158.828,20
METALOCK BRASIL LTDA.	27.988,34		27.988,34
METALOCK DO BRASIL	8.629,74		8.629,74
MIRTES WEYNE LEITE	8.013,00		8.013,00
MMR COMERCIO DE GASES,	16.900,00		16.900,00
MOC SERVICOS E COMERCIO LTDA	5.057,14		5.057,14
MOTORES DIESEL, GRUPOS GERADORES,	19.066,00		19.066,00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	168.490,59		168.490,59
MR ELETRO SOLUTION LTDA	66.543,14		66.543,14
MSE MARINE SERVICE ENGINE	1.359,60		1.359,60
MULICEIRO SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	24.900,00		24.900,00
MULTILAB LABORATÓRIO DE CONTROLE DE	12.131,00		12.131,00

MWG INDUSTRIA COMERCIAL E	1.500,00			1.500,00
N&G WORKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	246.998,56			246.998,56
NATAL TRAVEL EMPREENDIMENTOS E VIAG	643.111,15			643.111,15
NATALMAQ	894,00			894,00
NAUTICAL TRAINING CENTER	126.564,00			126.564,00
NAVSERVICE CONSULTORIA E	78.433,14			78.433,14
NEW PRACTICE COMERCIO E INFOR	1.602,00			1.602,00
NITPORT SERVIÇOS PORTUARIOS S/A	664.638,08			664.638,08
NL COMERCIO E SERVIÇOS	3.074,00			3.074,00
NOBELESS COMERCIO VARERJISTA #	495,80			495,80
NOBRE-SERVICE SERV.TECNICOS IND.LTD	174,00			174,00
NORTH STAR SERVIÇOS	7.000,00			7.000,00
NORTH STAR SERVIÇOS MARÍTIMOS	42.980,19			42.980,19
NORTHTROP GRUMMAN SPERRY MARINE B V	9.929,26			9.929,26
NORTHTUR VIAGENS	94.261,64			94.261,64
NOVA NIT METAIS LTDA	60,00			60,00
OCEANBOAT SERVICOS MARITIMOS LTDA	12.150,00			12.150,00
OCEANPACT SERV MARITIMOS LTDA	220.000,00			220.000,00
OCEANS PRIME OFFSHORE	87.848,70			87.848,70
ODYSSEUS SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA	43.000,00			43.000,00
OFFSHORE LINK SAT LTDA	141.248,12			141.248,12
OLIVEIRA & CARVALHO AUDITORIA	13.552,91			13.552,91
ONIXTEC SERV TECNOLOGISTICO LTDA	962,56			962,56
ORBO TRANSPORTES LTDA	66.213,86			66.213,86
OSM OFFSHORE COMÉRCIO DE	21.145,03			21.145,03
P R CORREA COMERCIO DE MANGUEIRAS E	18.000,00			18.000,00
PALFINGER MARINE DO BRASIL LTDA.	8.324,13			8.324,13
PAULO JERONIMO DE SOUZA	9.053,46			9.053,46
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	4.842,00			4.842,00
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	12.415.006,74	16.565,79		12.496.265,25
PLANALTO DO RIO PECAS E SERV.LTDA	10,00			10,00

PORDEUS ENGTEC S/S	26.850,00			26.850,00
PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A	70.547,40			70.547,40
POWER DIESEL SERVICE	40.400,00			40.400,00
POWERSHIP SERVIÇOS DE ENGENHARIA	25.662,00			25.662,00
PRATAGY SERVICOS PORTUARIOS LTDA#	3.704,00			3.704,00
PRATICAGEM DE ARACAJU SERV. DE	22.000,00			22.000,00
PRECISA SERV, COMÉR E LOC DE EQUIP	6.336,00			6.336,00
PRISMAR IND E COM	11.000,00			11.000,00
PROAMAR SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	2.560,00			2.560,00
PRONTOMAR SERVIÇOS DE	1.800,00			1.800,00
QU4TTRO ENGENHARIA LTDA	11.923,50			11.923,50
QUALIAIR SERVICOS ESPECIALIZADOS	5.100,00			5.100,00
R N S NASCIEMNTO SOUZA FIEL	1.300,00			1.300,00
R TAMBURINI COM.IND.DIESEL	61.514,16			61.514,16
R3 COMERCIO VAREJISTA	838,08			838,08
RANCHO EXPRESSO MARITIMO LTDA	137.911,38			137.911,38
RCMS MARINE BRASIL LTDA	4.361,00			4.361,00
RCQ ENSAIOS E TESTES HIDROSTÁTICOS	11.960,00			11.960,00
REBMAR COMERCIAL E TÉCNICA DIESEL L	1.209,98			1.209,98
RECARGA FACIL COMERCIO DE	250,00			250,00
REINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	45.530,00			45.530,00
REP MARINE - ENGENHARIA EQUIPAMENTO	18.000,00			18.000,00
RESTAURANTE SANDRIN LTDA ME	8.778,00			8.778,00
RETIFICA ARACAJU IND. E COM. LTDA	648,00			648,00
RIOSANTOS SERVIÇOS	24.350,00			24.350,00
RMW SOLUÇÕES METROLÓGICAS LTDA-ME	7.903,51			7.903,51
RODOVIARIO CAMILO DOS	141,66			141,66
RODOVIÁRIO CAMILO DOS S FILHO LTDA	114,07			114,07
ROMAGA MANUT.E REPAROS DE MOTORES	238.483,38			238.483,38
ROPE STEEL DO BRASIL LTDA	13.914,09			13.914,09
ROYAL OCEAN PALACE HOTEL LTDA	77.074,69			77.074,69

RRL SERVICOS TECNICOS DE TI LTDA	2.279,00		2.279,00
RTT INFORMATICA	4.477,00		4.477,00
RUBBERTEC COM. E SERV. LTDA	70.620,00		70.620,00
S.CORREIA MANGUEIRAS E MAQ. LTDA	1.350,00		1.350,00
S.L.ABASTECEDORA MARITIMA LTDA	5.840,00		5.840,00
SAFEWAY EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA	18.310,00		18.310,00
SÃO CRISTÓVÃO COM. DE ÓLEO E LUBRI-	214.616,84		214.616,84
SARARE MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	65.459,16		65.459,16
SATGURU TRAVEL ET TOURS	645.334,67		645.334,67
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA	9.358,97		9.358,97
SEA SERVICES ENGINES &	104.790,06		104.790,06
SEAFER COML. LTDA	89.229,81		89.229,81
SERMAG COMERCIO E SERVIÇOS	25.475,00		25.475,00
SERVIÇOS MARITIMOS DIALCAR LTDA	19.500,00		19.500,00
SERVIMAG MANUTENCAO NAVAL	9.800,00		9.800,00
SEVEN CLEAN SERVIÇOS MARÍTIMOS E	5.100,00		5.100,00
SEVEN SERVICE DO BRASIL	25.508,00		25.508,00
SHIP MARINE NAVEGAÇÃO LTDA	160.600,00		160.600,00
SILETRICA COM. E IND. DE RESIST. LT	5.610,40		5.610,40
SIMPLE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	33.000,00		33.000,00
SISNAV - SISTEMAS DE RADIO NAVAIS L	4.200,00		4.200,00
SO MOTORES LTDA	11.842,42		11.842,42
SO NAVAL EQUIPT. MARITIMOS LTDA	1.649,00		1.649,00
SOLANGE COUTO	2.900,00		2.900,00
SOTREQ S A	114.738,68		114.738,68
SS NAVAL COMERCIO E SERV	500,00		500,00
STARK ENGENHARIA LTDA	21.750,00		21.750,00
STOCK COM EQUIP IND E DE SEGURANÇA	5.398,04		5.398,04
SUAMEC COM. E SERV. MECANICOS LTDA	3.364,00		3.364,00
SUELEN MOEMA SOARES	660,00		660,00
SULIMAR COMERCIO ATACADISTA	4.300,00		4.300,00

SUPPLY LOG OIL & GAS LTDA	48.837,17			48.837,17
T. AUGUSTA DE SOUZA	27.058,00			27.058,00
TAMIZIA VILANOVA	1.189,99			1.189,99
TAYANE MONTEIRO DE SOUZA	2.098,00			2.098,00
TEAM AGENCIA MARITIMA LTDA	22.606,00			22.606,00
TECMAR REPAROS NAVAIS LTDA	35.165,00			35.165,00
TECNOBRE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.660,00			3.660,00
TECNOROPE SERVIÇO ESPECIALIZADO	103.390,00			103.390,00
TELECOM SYSTEM TECNOLOGIA LTDA	4.689,02			4.689,02
TEMP SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	14.950,00			14.950,00
TERRA ENERGY AGENCIA MARITIMA LTDA	16.243,50			16.243,50
TESA-LAB TEC. EM SERV.AMBIENTAIS	51,26			51,26
THERMO SOLUTIONS ENERGY COMERCIO	12.450,00			12.450,00
THERMO SOLUTIONS MOTORES	15.740,00			15.740,00
TIAGO DE SOUZA CRUZ	3.780,00			3.780,00
TITANIO COMERCIO E MANUTENCAO DE	7.212,96			7.212,96
TOP TRANSP EXECUTIVO E LOG LTDA	11.400,00			11.400,00
TRACOL AGENCIA MARITIMA	248.100,95			248.100,95
TRANSFORMA GERENCIAMENTO DE RESIDUO	280.337,63			280.337,63
TRANSMODALL SERVIÇOS E LOGISTICA	1.800,00			1.800,00
TUG OFFSHORE REPAROS NAVAIS	7.614,00			7.614,00
TURBO BRASIL S/A	4.560,00			4.560,00
TURBOCHARGER COMERCIO	72.433,18			72.433,18
U J DA SILVA MONT E MAN IND	4.485,70			4.485,70
UNIVERSO UNIFORMES	42.312,00			42.312,00
URC DESENVOLVIMENTO DE	124.074,00			124.074,00
VALCESTER VALVULAS E INSTRUMENTAÇÃO	14.920,00			14.920,00
VASCONCELOS & SANTANA COMERCIAL	1.800,00			1.800,00
VC SERVIÇOS MARÍTIMOS DE MAN.	3.100,00			3.100,00
VGK USINAGEM E METALIZACAO	29.960,00			29.960,00
VICENTE BATISTA DA SILVA SOBRINHO	4.971,69			4.971,69

VIDRACARIA VIDROLLUCIO	1.250,00			1.250,00
VIP EXPURGOS INSPECOES	4.322,64			4.322,64
VISION MARINE REPRES. SERV. LTDA	312.000,00			312.000,00
VISON MARINE NAUTICAL	11.700,00			11.700,00
W J RIBEIRO COMERCIAL LTDA	23.794,40			23.794,40
WESTCON BRASIL LTDA	4.251,64			4.251,64
WG MARQUES SERVIÇOS E INDUSTRIA	3.500,00			3.500,00
WILSON JUNIOR HOLANDA ALENCAR	10.443,60			10.443,60
WILSON SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	20.892,61			20.892,61
WL MARINE SERVICES LTDA	16.800,00			16.800,00
WRA Mergulho Profissional LTDA	27.884,00			27.884,00
WRMP MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	97.859,12			97.859,12
WRMP SOLUTIONS LTDA	80.561,83			80.561,83
WSB CONSULTORIA E AFRETAMENTO LTDA	6.673,25			6.673,25
ZEMAX SERVIÇOS MARITIMOS	41.578,95			41.578,95
<b>Total Geral</b>	<b>31.903.744,53</b>	<b>80.163,12</b>	<b>143.768,70</b>	<b>33.057.597,72</b>

## RESUMO CLASSE IV - ASTRO NAVEGAÇÃO

CREDOR	BRL	Total em BRL
2021 NOVA ERA PEÇAS DIESEL EIRELI	10.787,00	10.787,00
2Y INFORMATICA EIRELLI	2.332,51	2.332,51
A T M SERVICOS HIDRAULICOS EIREL	3.098,00	3.098,00
ADAPTEC TUBOS E CONEXÕES LTDA ME	197.009,56	197.009,56
ATLAS REFRIGERAÇÃO EIRELI	4.450,00	4.450,00
AURELISA MOREIRA SILVA - ME	1.800,00	1.800,00
AWI INFORMATICA EIRELI	7.230,00	7.230,00
BRAVA Soluções Comercial Eireli	20.285,00	20.285,00
COMERCIAL RETIPEÇAS EIRELI ME	17.314,04	17.314,04
E & F COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	271.748,01	271.748,01
EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME	15.588,00	15.588,00
F. L. MELO DOS SANTOS - ME	48.820,00	48.820,00
G C L ALENCAR LOCAÇÕES EIRELLI	34.500,00	34.500,00
GOOGLEMARINE ELETRO NAV EIRELI - ME	28.231,42	28.231,42
JAT TECNICA NAVAL EIRELI - ME	2.850,00	2.850,00
JOAO CESAR MATIAS DA SILVA ME	1.620,00	1.620,00
JOSE CRUZ MARINHO ME	500,00	500,00
JULIO JORGE BARROSO BASTO ME	2.400,00	2.400,00
M.EUDENES DA COSTA - ME	5.837,60	5.837,60
M.J.F. DE SOUSA MONTAGENS - ME	4.672,00	4.672,00
MARCELO MARINHO RIBEIRO - ME	35.460,00	35.460,00
PRESTOMAR LOG OFF SHORE EIRELI	1.977,93	1.977,93
R PEREIRA COMERCIAL EIRELI EPP	103,00	103,00
RENARIO E FILHOS EPP	22.532,06	22.532,06
RIOMAR SUPPLY EIRELI	34.857,98	34.857,98
SEA STAR CONSULTING EIRELI	50.000,00	50.000,00
SHOPPING DAS FERRAMENTAS LTDA EPP	596,00	596,00

TECVIX ENGENHARIA EIRELI	2.550,00	2.550,00
UNIVERSO ROUPAS EIRELI	15.738,00	15.738,00
<b>Total Geral</b>	<b>844.888,11</b>	<b>844.888,11</b>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 04/03/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



# VALENÇA LINS advogados

**EXMO SR. DR. JUIZ DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**

**LAEDSON SEVERINO DA SILVA**, Já qualificado nos autos do processo nº **0000155-03-2024.5.06.0282** na VARA ÚNICA DO TRABALHO DE BARREIROS-PE, por seus advogados legalmente constituídos, conforme Procuração acostada vem perante V.Exa, requerer o que segue:

**HABILITAÇÃO DO CREDITO no Processo n.º 0172177.59.2023.8.19.0001, ASTRO NAVEGACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL** em tramitação no Cartório da 3ª Vara Empresarial da comarca da capital do estado do Rio de Janeiro-RJ

Requer de V.Exa, a imediata habilitação do Credito TRABALHISTA do requerente, conforme **CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CREDITO ora acostada.**

**Conforme planilha, o credito do autor é R\$ 30.153,06 e da Advogada é de R\$ 3.567,85.**

**Requer a HABILITAÇÃO IMEDIATA, uma vez que se trata de VERBAS ALIMENTICIAS.**

Pede deferimento para que surtam seus efeitos legais.

ALDENE VALENÇA LINS.

OAB/PE 22.613

# VALENÇA LINS advogados

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **LAEDSON SEVERINO DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, CPF nº 041.713.784-27, com endereço na Rua Inaldo Caju, nº 150, Centro, Tamandaré-PE CEP 55780-000 Nomeia e constitui seus bastantes procuradores.

**OUTORGADOS:** Aldene Valença Lins, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob nº 22.613D, Dr. Robson Lins Cavalcanti, OAB/PE 44545 e Dr. Victor Valença Lins, brasileiro, OAB-PE 30543, Dr. Diogo Freitas Silva, brasileiro, casado, OAB/PE 50.247, todos com endereço profissional na Av. José Bezerra Sobrinho, nº 1626, centro, Tamandaré-PE, CEP 55578-000.

**PODERES:** O outorgante nomeia e constitui, como seus bastantes procuradores, os advogados acima citados, a quem confere amplos poderes para atuação no foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, sindicatos e demais órgãos públicos ou privados, estando os mandatários, também, autorizados a propor, contra quem de direito, as competentes ações ou a defendê-las nas adversas, seguindo uma e outras até o final com sentença, usando dos recursos legais e acompanhando-os. Não obstante os termos do artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, os mandatários também estão autorizados a desistir, transigir, substabelecer, podendo ainda firmar acordos, receber, dar quitação e levantar Alvarás Judiciais. Enfim, praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho do presente mandato.

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:** Face ao patrocínio advocatício, o outorgante, ora contratante, pagará aos advogados outorgados, a título de honorários advocatícios, a quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do que lhe couber, seja por Decisão ou por Acordo, ficando expressamente autorizada a retenção do referido montante, no caso de liberação de valores em favor do outorgante/contratante.

Tamandaré-PE, 16 de Abril de 2024.

*Laedson S. da Silva*

**LAEDSON SEVERINO DA SILVA.**  
CPF nº 041.713.784-27.

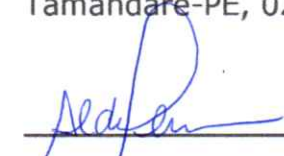
TJRJ CAP EMP03 202600762972 04/03/26 15:46:59138821 PROGER-VIRTUAL

# VALENÇA LINS advogados

## SUBSTABELECIMENTO

A **Dr<sup>a</sup> ALDENE VALENÇA LINS**, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 22.613/PE, com escritório profissional situado à Av. José Bezerra Sobrinho, 2616, centro, Tamandaré-PE, **SUBSTABELECIMENTO com RESERVA DE PODERES** na pessoa da Dra. Advogada **JESSIKA DE MELO LIMA SCHUMACKER RODRIGUES**, brasileira, inscrita nas OAB/PE 38.311e OAB/RJ 257915, , com os poderes conferidos nos Processos **nº0000155.03.2024.5.05. 0282.**

Tamandaré-PE, 02 de Março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Aldene Valença Lins

OAB/PE 22.613.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000155-03.2024.5.06.0282

**Tramitação Preferencial**  
- Falência ou Recuperação Judicial

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 27/06/2024

**Valor da causa:** R\$ 66.913,18

**Partes:**

**RECLAMANTE:** LAEDSON SEVERINO DA SILVA

ADVOGADO: Aldene Valença Lins

**RECLAMADO:** ASTRO NAVEGACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA LAMBERT DE ANDRADE

ADVOGADO: STEFANE MESQUITA MARQUES

ADVOGADO: ANA BEATRIZ MACEDO MONTAURY PIMENTA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE BARREIROS  
ATOrd 0000155-03.2024.5.06.0282  
RECLAMANTE: LAEDSON SEVERINO DA SILVA  
RECLAMADO: ASTRO NAVEGACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL



## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

(Recuperação Judicial/Falência)

CERTIFICO E DOU FÉ, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular, em observância ao Art. 124 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que tramita por esta Vara Única do Trabalho de Barreiros-PE o processo em epígrafe, entre as partes acima discriminadas, na qual remanescem para execução os seguintes créditos, resumidamente:

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	35.678,65
<b>Bruto Devido ao Reclamante</b>	<b>35.678,65</b>
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.278,89)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	(4.246,70)
<b>Total de Descontos</b>	<b>(5.525,59)</b>
<b>Líquido Devido ao Reclamante</b>	<b>30.153,06</b>

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	30.153,06
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	5.889,95
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ALDENE VALENÇA LINS	3.567,86
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA ALDENE VALENÇA LINS	0,00
IRRF DEVIDO PELO RECLAMANTE	4.246,70
<b>Subtotal</b>	<b>43.857,57</b>
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	877,15
<b>Total Devido pelo Reclamado</b>	<b>44.734,72</b>

São titulares dos referidos créditos as seguintes pessoas:

1. Na condição de Autor/Reclamante/Exequente, como titular do crédito principal, de natureza trabalhista, o(a) Sr.(a) LAEDSON SEVERINO DA SILVA, CPF: 041.713.784-27, com endereço à;
2. Como titular do crédito referente aos honorários advocatícios/sucumbenciais, o(a) Sr.(a) Aldene Valença Lins, OAB: 22613;

3. Como titular do crédito referente às custas processuais, a União Federal - Fazenda Nacional;
4. Como titular da contribuição previdenciária, o INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

CERTIFICO, também, que consta dos autos do processo em epígrafe contrato de honorários advocatícios firmado entre as pessoas mencionadas nos itens 1 e 2, fixando em **30% (trinta)** por cento) o percentual de honorários advocatícios incidentes sobre o crédito do autor/reclamante/exequente, o que deve ser observado por ocasião dos pagamentos que tomem por referência esta certidão.

CERTIFICO, ainda, que a ação em epígrafe, que originou a expedição da presente certidão, se encontra em execução definitiva, tendo as seguintes datas para referência:

**AJUIZADO EM: 27/06/2024 13:05:31**

**SENTENÇA PROFERIDA EM: 25/09/2024**

**TRÂNSITO EM JULGADO EM: 21/10/2025**

**CÁLCULOS HOMOLOGADOS EM: 21/10/2025**

CERTIFICO que é devedor(a) das quantias supra relacionadas:  
ASTRO NAVEGACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 25.129.176/0001-79,

ASTRO NAVEGACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
FRANCISCO EUGENIO, 00268, Sala 901 a 904 e 949 a 952, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20941-120.

CERTIFICO, ainda, que o(a) devedor(a) se encontra em recuperação judicial/com falência decretada, consoante o Processo n.º 0172177-59.2023.8.19.0001, em tramitação na Cartório da 3ª Vara Empresarial da comarca da capital do estado do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a certificar.

A presente certidão segue assinada eletronicamente pelo(a) Diretor(a) de Secretaria desta Vara Única do Trabalho de Barreiros-PE, abaixo identificado(a).

Dispensada a apresentação pelo beneficiário de via impressa desta certidão com assinatura física do(a) Diretor(a) de Secretaria, **podendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sítio "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>"**, bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.  
/AMR

LAEDSON SEVERINO DA SILVA  
INALDO CAJU, 150, CENTRO, TAMANDARE/PE - CEP: 55578-000

Alberto Moura Reis

p/Diretora de Secretaria

BARREIROS/PE, 18 de novembro de 2025.

**ALBERTO MOURA REIS**  
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ALBERTO MOURA REIS, em 18/11/2025, às 15:05:31 - 10b6e7c  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25111814580463100000093964698?instancia=1>  
Número do processo: 0000155-03.2024.5.06.0282  
Número do documento: 25111814580463100000093964698

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 10/03/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0172177-59.2023.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado nos presentes autos para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem requerer a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades referente ao mês de fevereiro de 2026, que seguem em anexo.

Nestes termos,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 175.354

**PEDRO CARDOSO**

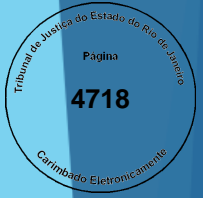
OAB/RJ 238.294

**BRUNO RODRIGUES**

OAB/RJ 189.582



LICKS Associados



# Relatório de Atividade

Processo: 0172177-59.2023.8.19.0001

Astro Navegação Ltda – em Recuperação Judicial

Fevereiro de 2026

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Astro Navegação Ltda – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade de fevereiro de 2026 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

1) Principais Andamentos do Processo .....	4
2) Histórico .....	4
3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial .....	5
4) Atividades da Administração Judicial .....	6
Manifestações do Administrador Judicial .....	6
Atendimentos .....	6
Atualização Processual .....	7
Diligências .....	7
5) Relação de Credores .....	10
6) Análise Contábil e Financeira .....	12
a) Ativo .....	12
b) Passivo .....	13
c) Índice de Liquidez .....	14
7) Conclusão.....	16



## 1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
08/12/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	3
14/12/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	1.761
23/02/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	1.971
07/03/2024	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	1.999
22/03/2024	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
15/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	1.814
18/04/2024	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	2.129
13/09/2024	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2.790
25/09/2024	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
23/09/2025	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
09/10/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

## 2) Histórico

A Astro Navegação Ltda. foi constituída em 2016, com objetivo de navegação marítima, apoio marítimo, apoio portuário e transporte marítimo de cabotagem.

A Recuperanda opera exclusivamente como prestadora de serviços, vencendo junto à Petrobras, licitações para operação de embarcações afretadas de terceiros. As embarcações da Astro Navegação são afretadas a casco nu à



Astromarítima e a outras empresas que possuam ativos disponíveis, como Petrobras e PetroRio.

O histórico da empresa está ligado ao desenvolvimento de novos formatos de operação dentro do mercado de afretamento, com a diminuição de burocracia, separação de atividades e especialização dos profissionais envolvidos.

### 3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial

A Astro Navegação Ltda. – em Recuperação Judicial aponta, no pedido de recuperação judicial, seis fatores determinantes para o agravamento da crise econômico-financeira:

- (i) o impacto da pandemia no mercado;
- (ii) exigências sanitárias da sua principal parceira comercial, que gerou impactos negativos no fluxo de caixa da Astro Navegação;
- (iii) aumento dos juros e o encarecimento do crédito e dos insumos;
- (iv) inflexibilidade da sua principal parceira;
- (v) rescisão contratual pela Petrobras, com a suspensão das atividades da embarcação Astro Badejo;
- (vi) aplicação de multas e sanções pela Petrobras.

#### 4) Atividades da Administração Judicial

##### Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial:

Data	Petição	id.
23/01/2024	Termo de Compromisso	1.796
17/04/2024	Requerimento de expedição do Mandado de Pagamento	2.125
07/05/2024	Dilação de prazo para apresentação de edital	2.201
01/08/2024	Apresentando a relação de credores e a minuta de edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005	2.229
27/08/2024	Resposta ao despacho de id.2.207	2.765
09/12/2024	Requerimento de expedição do Mandado de Pagamento	4.070
18/12/2024	Resposta ao despacho de id. 4.101	4.101
29/01/2025	Resposta decisão de id. 4.118	4.156
12/03/2025	Juntada de relatório mensal de atividades	4.192
14/05/2025	Petição requerendo o pagamento dos honorários do AJ	4.221
06/07/2025	Petição requerendo o pagamento dos honorários do AJ	4.279
30/07/2025	Resposta decisão de id. 4.263	4.334
09/10/2025	Juntada da Ata da AGC realizada em 1ª convocação	4.502
16/10/2025	Juntada da Ata da AGC realizada em 2ª convocação	4.533

##### Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([rjastronavegacao@licksassociados.com.br](mailto:rjastronavegacao@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se predispõem à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que atendeu 01 (um) credor ou interessados no mês de fevereiro de 2026.

Data	Petição
27/02/2026	Henrique

## Atualização Processual

A Administração Judicial informa que o site foi integralmente atualizado com todas as informações processuais necessárias para o acompanhamento pelos Credores. A atualização mais recente ocorreu em 15 de janeiro de 2026. Para referência e transparência, a última peça processual dos autos principais disponibilizada corresponde à 4.642.

Também informa que o último Relatório Mensal de Atividade do AJ fora protocolado em 11 de fevereiro de 2026, podendo ser visualizado em id. 4.657 nos autos principais do processo (nº 0172177-59.2023.8.19.0001)

## Diligências

O Administrador Judicial informa que visitou a sede da recuperanda no dia 04 de fevereiro de 2026 às 15:00, situada à Rua da Assembleia, 85 – Centro, Rio de Janeiro, e foi recebido pelo Sr. José Maria Barroco e pelas advogadas Dr. Carolina Fernandes e Dra. Bárbara Brandão. Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos:

- Andamento processual;
- Despesas com aluguel da sala;
- Status das operações futuras e em andamento;
- Alterações no quadro de funcionários;
- Mediação com a Petrobras;
- Assembleia Geral de Credores;

- Honorários do Administrador Judicial;
- Entrega da documentação contábil para elaboração do RMA

Áreas da empresa:



Figura 1 – Escritório



Figura 2 - Sala de Reunião



Figura 3 - Recepção

## 5) Relação de Credores

A relação de nominal de credores foi juntada à petição inicial no id. 1.231, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

A relação possui o total de 699 (seiscentos e noventa e nove) credores, sendo 319 (trezentos e dezenove) trabalhistas, 351 (trezentos e cinquenta e um) quirografários e 29 (vinte e nove) ME/EPP.

O total dos créditos é de R\$38.793.178,16 (trinta e oito milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

A classe III tem a maior evidência na relação, a qual representa 85,18% (oitenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) do total dos credores, conforme quadro a seguir:

Tabela 1 - Relação de Credores - Art. 51, III

Art. 51, inciso III			
CLASSE	VALOR (R\$)	QUANT	%
I	R\$ 4.902.361,70	319	12,64%
III	R\$ 33.045.928,35	351	85,18%
IV	R\$ 844.888,11	29	2,18%
TOTAL	R\$ 38.793.178,16	699	100,00%

A Administração Judicial informa que o edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 07/03/2024, conforme id. 1.999.

O Administrador Judicial, apresentou a relação de credores elaborada com base na análise das divergências e habilitações de créditos e da documentação apresentada pelos Credores e Recuperanda e requereu a publicação do Edital do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, considerando a seguinte relação de credores:

Tabela 2 - Relação de Credores - Art. 7, §2º

Art. 7º, §2º						
CLASSE	BRL (REAL)	EUR (EURO)	USD (DÓLAR)	KR\$ (COROA NORUEGUSA)	QUANT	%
I	4.915.107,10	0,00	0,00	0,00	320	12,45%
III	33.461.339,82	143.768,70	80.163,12	42.554,00	363	85,41%
IV	844.888,11	0,00	0,00	0,00	29	2,14%
<b>TOTAL</b>	<b>39.221.335,03</b>	<b>143.768,70</b>	<b>80.163,12</b>	<b>42.554,00</b>	<b>712</b>	<b>100,00%</b>

O Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 13/09/2024, no id. 2.790.

## 6) Análise Contábil e Financeira

Foram analisados os Ativos da Astromaritma Navegação S/A, conforme balancetes e DRE apresentados de abril e maio de 2025.

Os valores constantes nas demonstrações contábeis foram indicados em milhares de reais.

### a) Ativo

A empresa totalizou R\$81.273.000,00 (oitenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil reais) em Ativos, ao final do mês de maio de 2025, conforme Tabela 1:

Tabela 1: Total do Ativo

ATIVO	04/2025		05/2025	
<b>CIRCULANTE</b>	R\$	<b>40.943,00</b>	R\$	<b>41.078,00</b>
Contas a Rec. Clientes	R\$	912,00	R\$	912,00
Tributos a Compensar	R\$	30.117,00	R\$	30.179,00
Outros Créditos	R\$	9.914,00	R\$	9.987,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>40.195,00</b>	R\$	<b>40.195,00</b>
Depósitos Judiciais	R\$	115,00	R\$	115,00
Contas a Rec. De Partes Relacionadas	R\$	40.080,00	R\$	40.080,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$	<b>81.138,00</b>	R\$	<b>81.273,00</b>

Ao cotejar o mês sob análise com o anterior, o ativo total apresentou aumento de 0,17% (dezessete centésimos por cento), no qual o grupo de Outros Créditos teve acréscimo de 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

Tabela 2: Análise Horizontal do Ativo

ATIVO	04/2025		05/2025		Δ%
<b>CIRCULANTE</b>	R\$	<b>40.943,00</b>	R\$	<b>41.078,00</b>	<b>0,33%</b>
Contas a Rec. Clientes	R\$	912,00	R\$	912,00	0,00%
Tributos a Compensar	R\$	30.117,00	R\$	30.179,00	0,21%
Outros Créditos	R\$	9.914,00	R\$	9.987,00	0,74%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>40.195,00</b>	R\$	<b>40.195,00</b>	<b>0,00%</b>

Depósitos Judiciais	R\$	115,00	R\$	115,00	0,00%
Contas a Rec. De Partes Relacionadas	R\$	40.080,00	R\$	40.080,00	0,00%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>81.138,00</b>	<b>R\$</b>	<b>81.273,00</b>	<b>0,17%</b>

O grupo de Contas a Rec. De Partes Relacionadas correspondeu à maior representatividade do Ativo, no mês, conforme demonstrado na Tabela 3:

Tabela 3: Análise Vertical do Ativo

ATIVO		04/2025	05/2025	%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>40.943,00</b>	<b>R\$ 41.078,00</b>	<b>50,54%</b>
Contas a Rec. Clientes	R\$	912,00	R\$ 912,00	1,12%
Tributos a Compensar	R\$	30.117,00	R\$ 30.179,00	37,13%
Outros Créditos	R\$	9.914,00	R\$ 9.987,00	12,29%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>40.195,00</b>	<b>R\$ 40.195,00</b>	<b>49,46%</b>
Depósitos Judiciais	R\$	115,00	R\$ 115,00	0,14%
Contas a Rec. De Partes Relacionadas	R\$	40.080,00	R\$ 40.080,00	49,32%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>81.138,00</b>	<b>R\$ 81.273,00</b>	<b>100,00%</b>

## b) Passivo

Em maio de 2025, a empresa alcançou a quantia de R\$ 115.764.000,00 (cento e quinze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais), em dívidas e obrigações.

Tabela 4: Total do Passivo

PASSIVO		04/2025	05/2025	Δ%	%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>106.968,00</b>	<b>R\$ 106.920,00</b>	<b>-0,04%</b>	<b>92,36%</b>
Fornecedores	R\$	29.369,00	R\$ 29.329,00	-0,14%	25,34%
Salários e Encargos Sociais	R\$	60.030,00	R\$ 60.022,00	-0,01%	51,85%
Impostos, taxas e contribuições	R\$	17.439,00	R\$ 17.439,00	0,00%	15,06%
Empréstimos e Financiamentos	R\$	130,00	R\$ 130,00	0,00%	0,11%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>8.541,00</b>	<b>R\$ 8.844,00</b>	<b>-</b>	<b>7,64%</b>
Contas a Pagar Partes Relacionadas	R\$	8.541,00	R\$ 8.844,00	3,55%	7,64%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>115.509,00</b>	<b>R\$ 115.764,00</b>	<b>0,22%</b>	<b>100,00%</b>

Ao contrapor o mês com o anterior, verifica-se o crescimento de 0,22% (vinte e dois centésimos por cento) dos Ativos e o grupo de Contas a Pagar Partes

Relacionadas variou positivamente em 3,55 (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

Tabela 5: Análise Vertical do Passivo

PASSIVO	04/2025	05/2025	Δ%
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 106.968,00	R\$ 106.920,00	-0,04%
Fornecedores	R\$ 29.369,00	R\$ 29.329,00	-0,14%
Salários e Encargos Sociais	R\$ 60.030,00	R\$ 60.022,00	-0,01%
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 17.439,00	R\$ 17.439,00	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 130,00	R\$ 130,00	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 8.541,00	R\$ 8.844,00	-
Contas a Pagar Partes Relacionadas	R\$ 8.541,00	R\$ 8.844,00	3,55%
<b>TOTAL</b>	R\$ 115.509,00	R\$ 115.764,00	0,22%

O grupo de Salários e Encargos Sociais correspondeu a maior representatividade do Passivo de maio de 2025, com 51,85% (cinquenta e um inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do Passivo, conforme Tabela 6:

Tabela 6: Análise Vertical do Passivo

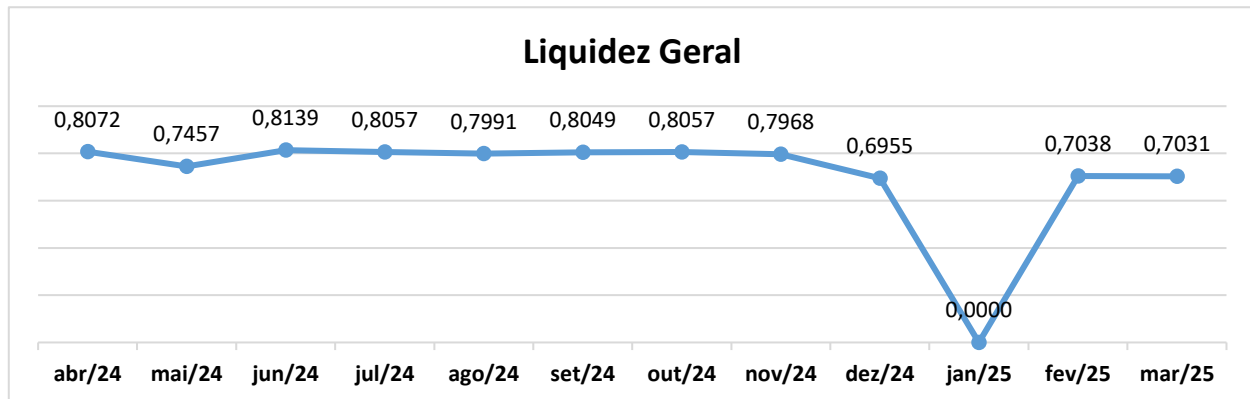
PASSIVO	04/2025	05/2025	%
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 106.968,00	R\$ 106.920,00	92,36%
Fornecedores	R\$ 29.369,00	R\$ 29.329,00	25,34%
Salários e Encargos Sociais	R\$ 60.030,00	R\$ 60.022,00	51,85%
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 17.439,00	R\$ 17.439,00	15,06%
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 130,00	R\$ 130,00	0,11%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 8.541,00	R\$ 8.844,00	7,64%
Contas a Pagar Partes Relacionadas	R\$ 8.541,00	R\$ 8.844,00	7,64%
<b>TOTAL</b>	R\$ 115.509,00	R\$ 115.764,00	100,00%

### c) Índice de Liquidez

Foram calculados os índices de liquidez geral e corrente da Recuperanda, que indicam a capacidade de cumprir pagamentos de longo e curto prazo.

Em maio de 2025, a liquidez geral da Astromaritma correspondeu aproximadamente 0,70 (setenta centésimos), sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

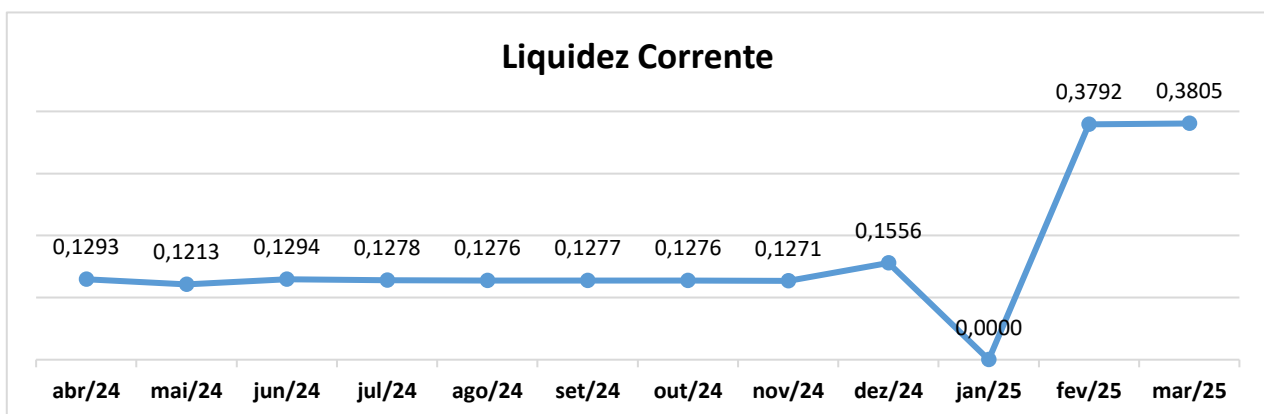
Gráfico 1: Liquidez Geral



Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 0,70 (setenta centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

A liquidez corrente para o período de março é de 0,38, sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

Gráfico 2: Liquidez Corrente



O índice demonstra que a Recuperanda possui R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

## 7) Conclusão

Em maio de 2025, Astromarítima Navegação S.A. apresentou resultado negativo de R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA  
CRC-RJ 101.557/O  
OAB/RJ 217.568

PEDRO CARDOSO  
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES  
OAB/RJ 189.582



## Relatório Mensal de Atividades

Questionamentos – fevereiro/2026

Processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001

### Recursos Humanos

1 – Informar o número de contratações ou demissões na Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025.

Resposta: Sem contratações, ou demissões.

2 – Informar o número de trabalhadores celetistas da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025.

Resposta: 7 funcionários afastados pelo INSS, não há funcionários ativos.

3 – Informar o número de colaboradores terceirizados da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025.

Resposta: Não há.

4 – Informar o número de colaboradores Pessoa Jurídica e/ou MEI da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025.

Resposta: Não há.

5 – Informar se foram quitados os salários dos colaboradores da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Resposta: Não há funcionários ativos nessa competência.

### Observações:

### Empresa

6 – Informar se ocorreu reestruturação societária na Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não



7 – Informar se ocorreu reestruturação na Diretoria da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não

8 – Informar se ocorreu reestruturação nos Conselhos da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não

9 – Informar se ocorreu fechamento de sede, filial ou sucursal da Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso positivo, informar quais.

Resposta: Não

*Observações:*

### Análise Financeira

10 – Informar se ocorreu contratação de mútuo, financiamento ou alienação fiduciária pela Astro Navegação Ltda.- em Recuperação Judicial, no mês de setembro de 2025. Em caso positivo, descrever as contratações.

Resposta: Não

11 – Informar o grau de inadimplemento no mês de setembro de 2025.

Resposta: Não há.

<b>Credor</b>	<b>Contrato/Origem</b>	<b>Devedora Principal</b>	<b>Valor atualizado até a data do pedido de RJ</b>
ADEMILSON GOMES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 62.616,65
ADENILTON SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 22.708,58
ALBERTO JOSE DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 6.493,88
ALEX DAMASCENO DE AMORIM	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 5.915,16
ALEX MUNIZ DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 978,08
ALEXANDER ALFRED	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 1.641,76
ALEXANDRE MACHADO ALVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 33.066,20
ALEXANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 4.816,78
ALIOMAR COSTA XAVIER	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 101.942,55
AMILTON DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 45.320,55
ANSELMO DE OLIVEIRA AZEVEDO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 25.855,58
ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 167.404,27
ANTONIO JORGE BAHIA BANDEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 94.499,02
ANTONIO RAMOS DE ANDRADE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 18.590,58
ANTONIO VALDEIR DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 40.953,08
ARTHUR SILVERIO DE SOUZA VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 18.417,43
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA DANTAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 11.241,03
BRUNO NASCIMENTO VALERIO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 1.321,60
CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 218.325,31
CARLOS JAMENSON BATISTA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 18.839,74
CARLOS MARCELO FERREIRA PEDRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 8.965,89
CASSIO DE OLIVEIRA MENEZES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 26.238,05
CASSIO NASCIMENTO DOS ANJOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 2.782,65
CONRADO DE OLIVEIRA MANGIFESTE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 2.248,47
DEIVISON SANTOS ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 44.354,67
DENIS FRANCA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 50.378,93
DEYVID MATIAS DE MENDONCA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 20.803,96
DOMINGOS SAVIO CARDOSO DE CASTRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 49.893,21

EDIVALDO ROLIM DA FONSECA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	5.393,61
EDIVALDO SANTOS CRUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.654,89
EDSON BATISTA DA CONCEICAO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.054,73
EDSON JOSE GARCIA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	12.157,37
EDVALDO CONCEICAO LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	31.440,00
ELIAS DOS SANTOS JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.069,85
ERIVAN FREIRE DA ROCHA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	3.405,69
ERMANO HOZANO PIRES JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	36.879,51
EUCLIDES DE SOUZA ARRUDA NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	95.947,79
EVANDRO DRUMOND	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.656,03
EVERALDO POUSA FERNANDES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.159,53
FABIANO PERRUT GOMES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	8.354,46
FABIO LUIZ LUCENA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	46.795,35
FERNANDO CESAR SOUSA SANTANA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	58.019,83
FRANCISCO FELIX DE FARIAS FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	12.102,44
FRANCISCO JOSE ALVES DE ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	75.424,48
FRANCISCO MARQUES DE MENDONCA FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	42.180,23
FRANCISCO SILVA DE LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	268.550,16
GEILSON GOMES DE MELO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.336,70
GEORGE BOMFIM DO SACRAMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	19.180,87
GERALDO GOMES DE SOUSA JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	48.037,07
GIANCARLO RICHARD M DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	54.854,23
GILBERTO GOMES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	22.583,39
GILMAR SANTOS SOCORRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	3.303,88
GUILHERME CALASANS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	5.123,13
HENRIQUE BRAUNA TABOSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.540,54
HERMES ALVES DA SILVA FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	21.933,25
HORACIO PIRES GALVAO NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	65.356,40
INAJA SOUZA LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	24.622,35
ISAAK GOMES DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.264,16
ISMAEL CEZAR ARMSTRONG LA BANCA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	6.156,54
ITALO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	56.262,80

ITALO ROBERTO DA SILVA VARELA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	20.324,04
IVANILDO ALVES DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	072,80
JADY DE OLIVEIRA FERNANDES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.331,88
JOAO CARLOS LEITE DE NORONHA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	91.750,65
JOAO REUS DE PINHO TEIXEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	11.935,15
JOCLAIR XAVIER LOPES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	24.995,42
JORGE LUIZ VIEIRA GARCIA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	50.743,08
JORGE RIBEIRO ROCHA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	60.076,28
JOSE AUGUSTO SALVIANO DE SOUZA JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	18.944,11
JOSE CHAVES JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	24.046,35
JOSE EDAILTON ALVES BEZERRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	48.447,04
JOSE GENAZIO GOMES OLIVEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.087,34
JOSE MARIA RIBEIRO VIANA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.150,26
JOSE RONNE CHAVES LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	35.785,47
JOSE WILLIAM FERREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	25.182,80
JOSENILDO FELIZARDO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	36.345,36
JOSUE MENDES VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	592,67
KATHLEEN NASCIMENTO DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	87.228,09
KENNEDE DANTAS DE ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	34.359,27
KLEDSON NIXON HESPANHA DE FREITAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	34.780,74
LAEDSON SEVERINO DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	6.585,73
LAZARO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	20.399,11
LEIDSON SA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	177.870,02
LEOMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.404,84
LEONARDO BACURAU VIEGAS CARVALHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	121.282,03
LEONARDO CHAGAS COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	71.158,17
LEONARDO JOSE DA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	49.355,60
LEONARDO MORAES MACHADO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	37.486,59
LUALISSON RIBEIRO GONZAGA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.796,79
LUAN LAURO ALVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	16.156,80
LUCAS SOUZA SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	723,04
LUIZ CARLOS SIMAO DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	68.140,20

LUIZ LINO DE FRANCA NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	27.326,27
MAICON DA SILVA MAIA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1024,27
MAIQUE ALMEIDA SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	72.534,06
MANOEL LUCINILDO DE FREITAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	19.367,11
MARCELO FERREIRA DA SILVA GOES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	21.980,65
MARCELO KAMMRADT	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	143.017,59
MARCOS ANTONIO VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	11.768,58
MARINA MELO PEREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	124.914,58
MARIO HENRIQUE CARVALHO SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	3.882,56
MARLUS WAGNER BATISTA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	23.657,02
MAURO MARTINS CAVALCANTE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.142,89
MOISES EURICO REBOUCAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.178,03
NAZARENO SANTOS DE MELO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	12.206,01
NELSON ANTONIO DE MELLO SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	57.867,50
OCTACILIO SANTOS MORGADO DIAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	38.978,57
PATRICK DE OLIVEIRA BRINCK	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	40.839,98
PAULO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	7.977,38
PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	7.996,35
PAULO VICTOR MENDONCA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.201,82
PAULO VITOR FERREIRA RODRIGUES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	41.587,04
PEDRO BRUNO ALMEIDA GOMES NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	5.457,33
RAIFRAN PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	18.114,93
RAIMUNDO JANCARLOS DE SOUSA CRUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	9.185,75
RAIMUNDO JOSE RABELO MENDES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	141.424,48
RAMON ANTONIO GOIS DE MENDONCA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	1.796,66
RAMON LIMA CARDOSO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	3.769,65
RICARDO DE FREITAS CAVALCANTE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	85.657,08
ROBSON OLIVEIRA OLIMPIO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	204,76
RODOLFO DE LIMA FERREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.515,75
RODRIGO TOMAZ DE OLIVEIRA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	13.483,37
ROMULO MONTEIRO FIGUEIREDO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	49.968,57
ROSCILD COLONIA SOARES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	4.404,52

ROSEVALDO SILVA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	47.208,20
RUBENS FERREIRA DE BRITO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	653,11
RUY MARCIONILHO DE CARVALHO AMANCIO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	5.947,21
SAMUEL PEREIRA GOMES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	27.173,25
SHENY RAFAEL QUEIROZ BASTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	2.029,48
SIDNEY DE LIMA BARROS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	3.732,33
TIAGO ALMEIDA DE ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	11.337,17
TIAGO RODRIGUES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	48.264,54
UESLEI DOS SANTOS RODRIGUES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	60.585,73
WALLISON JONNES FLORES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	54.535,74
WELLINGTON DOS SANTOS BARRETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	62.314,98
WILSON LOESER DE MENEZES JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	15.185,15
YAGO JUNCA COUTINHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	283,03
ADAILTON DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ADALICIO SILVA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ADAMI GOMES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
AFRANIO MARIANO DA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
AGNALDO SOUZA PEREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
AILTON LIMA DE FREITAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
ALDO ROBERTO SOUZA SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ALEX DAMASCENO DE AMORIM	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ALEXSANDRO ROCHA GOMES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
ANTONIO CARLOS VIANA DOREA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
ANTONIO DE AQUINO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ANTONIO SAMPAIO DA CRUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ANTONIO SANTANA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ARISTOFANES DE ARAUJO MIRANDA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
ARLINDO SERGIO DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
ARY TEIXEIRA NETO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
AYNE VANESSA SANTOS CARVALHO SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
BLAYSE FERREIRA BARROSO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
BRUNO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60

BRUNO DA SILVA RIBEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
BRUNO NASCIMENTO CRUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
CARLOS ALBERTO LINS PEREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
CARLOS ALBERTO SAMPAIO BARROCO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
CARLOS ANTONIO ALVES PORTUGAL	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
CARLOS ANTONIO DA PAZ DE OLIVEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
CARLOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
CARLOS AREAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
CARLOS HENRIQUE DIAS DE ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
CELIO GEOVANE DE MORAES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
CESAR ROBERTO BEZERRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
CESAR ROMERO BURGOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
CHARLES CORREIA DE ARAUJO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
CHARLES FERREIRA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
CLAIR MIGUEL FERREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
CLAUDEMIR DE SOUSA DAVID	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
DANIEL ALVES SALES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
DANIEL CARLOS GONCALVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
DANILO VIEIRA MENDONCA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
DAVI PRAXEDES DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
DAYANE DE BRITO TEIXEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
DENISSON RODRIGUES SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
DIEGO DOS SANTOS MENDES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
DIMAS ALEXANDRO RAMOS DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
DOMINGOS DE JESUS ALMEIDA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
EBER VLADIMIR CLAVE GOMES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
EDCLAN RODRIGUES SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
EDER SANDRO JOSE DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
EDGAR DE SENA ALMEIDA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
EDILSON DE JESUS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
EDILSON SOARES DA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80

EDIVALDO SILVA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
EDUARDO FERREIRA MARTINS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
EDVALDO LUIZ DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
EDVANIO SANTOS MORAIS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
EDWILSON DANTAS DE LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ELIAS ALVES DE MELO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
EMERSON CARDOSO SOARES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ERALDO RODRIGUES DOS ANJOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ERICK DE LIMA ARAGAO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
EUDES PINTO RIBEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
EVANIO SANTOS MORAES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
EVERTON FELIX DE ANDRADE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
EZEQUIAS ESTEVAM DE MOURA JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
FABIO ESPINDOLA OLIVEIRA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
FAGNER ADRIANO LEMOS GREGORIO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
FIRMO JOSE LOPES MACIEL	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
FRANCINALDO SARAIVA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS LEOPOLDO DE ALENCAR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
FRANCISCO CORDEIRO BARBOSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
FRANCISCO CORREIA DO NASCIMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA TORRES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
FRANCISCO DAS CHAGAS CANUTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
FRANCISCO JOSE DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
FRANK WILLIAMS BARBOSA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
FRANKLIN OLIVEIRA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
GEFSON PEREIRA DO NASCIMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
GESSIMIEL DE SANTANA SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
GILTEMBERG DA SILVA SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
GILTON HENRIQUE DE JESUS SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
HAROLDO BARBOSA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60

HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
IRAN DE SOUZA SALIBA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
IVISON RIBEIRO SOUSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JACKSON DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JANISSON LIMA SOUSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JEAN CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JEFERSON SEVERIANO VIEIRA LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JOALDO FEITOSA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JOAO GUEDES PEREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JOAO LOPES DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JOAO MARIA RODRIGUES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JONAS CRISTOVAM DE LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JONATHA SANTOS LEITE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JORGE LUIZ DA LUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JORGE LUIZ LABRE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
JOSAFÁ PAULINO DE SANTA BRIGIDA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
JOSE ABEL DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JOSE ALVES FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JOSE AQUINO SOARES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JOSE EUDIMAR DE OLIVEIRA FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JOSE MARIA DA SILVA MAFRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
JOSE MARIO EVANGELISTA CARVALHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
JOSE NILTON DE MELO SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JOSE RODRIGUES NUNES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JOSE SERGIO DE SOUSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
JOSEANDSON SANTANA SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
KAIQUE RAMON SANTOS VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
KENNED RUAN SANTOS VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
KLAUDEMIR ROBERTO DUARTE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
KLEIBER JOSE DE LIMA MENDES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
KLEINNER VICENTE DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
LANDE MARO DO NASCIMENTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60

LEANDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
LUCAS DOS SANTOS SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
LUCAS RODRIGUES LOPES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
LUIS CLAUDIO SOUZA MARTINS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
LUIZ CARLOS GONCALVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
MANASSES SOUSA LINS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
MANOEL ANTONIO CHAVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
MANOEL HENRIQUE DOMINICI SOARES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
MANOEL TOMAZ CORREA CARDOSO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
MARCIO NOBREGA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
MARCOS ANTONIO PIO BEZERRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
MARCOS ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
MARCOS GASPAR LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
MARCUS ANTONIO RIBEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
MATHEUS DO ESPIRITO SANTO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
MICHEL DOS SANTOS ABREU	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
MOACIR FERNANDES CHAVES JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
MOISES EURICO REBOUCAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
MOISES MAXIMO DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
NADISON DIAS DE OLIVEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
NADISON DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
NEIVALDO DOS SANTOS ANDRADE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
NELSON CARLOS PENHA JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
NILSON NOGUEIRA CHAGAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
NORMAN REVELLES DE ANDRADE	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
OSEAS SILVA DO CARMO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
PAOLO PATRICIO DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
PAULO ROBERTO ALVES DA CRUZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
PAULO SILAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
PEDRO RENALDO SAMPAIO PINHEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
RAIFRAN PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
RAIMUNDO HELIO GOMES JUNIOR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60

RAIMUNDO SERGIO SILVA PINHEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
RAPHAEL LIMA DE SOUSA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
REGINALDO MACIEL CHAVES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
REINALDO REIS CHAVES FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
RIVALDO SOARES DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
RIVANILSON ELDRIN FERREIRA COSTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ROBERTO CARLOS FERREIRA DA GLORIA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
ROBSON ARAUJO REQUIAO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
ROGERIO EMILIO CORREIA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ROMAR DO CARMO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
ROMULO ANTONIO BEZERRA REBOUCAS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
SALATIEL BATISTA DE LIMA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
SALOMAO FERREIRA DA GLORIA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
SAMUEL NATIVIDADE FERREIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
SEBASTIAO COSTA FERREIRA FILHO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
SERGIO FRANCA DA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
SILVERIO LUIZ VIEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
SILVIO DA SILVA MONTEIRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
SILVIO DE FARIAS BATISTA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
TIAGO DA SILVA BARROS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
UBALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
VALMIR DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
VALTER DOS PASSOS GOMES	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
VANBERTO DE JESUS CASTRO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
WAGNER RICHADILSON BARBOSA LEONEZ	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
WALMIR SANTANA SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
WARLYSON FARIAS SILVA OLIVEIRA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
WILIAN DOS SANTOS SILVA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
WILLEMBERG OLIVEIRA DE AMORIM	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	572,80
WILLIAM OLIVEIRA VIANNA	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	369,60
JULIO CESAR IRMA FRANZI	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	886,37

PEDRO VICTOR CASTRO HOLANDA ALENCAR	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	69,61
REGINALDO CAMPOS RAMOS	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	116,74
RUBENS EDUARDO MARTINS BRITO	CLT - contrato de trabalho	ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA	R\$	332,20
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>4.902.361,70</b>

## RESUMO CLASSE III - ASTRO NAVEGAÇÃO

**USD** 4,9052  
**EUR** 5,2907

CREDOR	BRL	USD	EUR	Total em BRL
4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS	1.384,62			1.384,62
A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A.	53.600,00			53.600,00
A J TAVORA CONSULTORIA LTDA	6.136,26			6.136,26
A N J TINTAS NAVAIS E INDUSTRIAIS L	2.529,00			2.529,00
A P V COMERCIAL E SERVICOS	102.900,00			102.900,00
A R M NITEROI PRODUTOS E	23.239,36			23.239,36
ABG DIESEL ENGINE LTDA	18.257,50			18.257,50
ACCI SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE	6.100,00			6.100,00
AÇO ARACAJU COMERCIO	840,30			840,30
AENEJOTA FERRAGENS LTDA	2.320,00			2.320,00
AEROSTEEL MANGUEIRAS E CONEXOES LTD	98.481,70			98.481,70
AGENCIA DE NAV. E D. ANDRADE LTDA.	65.157,52			65.157,52
AGPOWER SERVIÇO DE ELETROMECANICA	30.000,00			30.000,00
AIR COMPRESSORS EQUIP PECAS	10.437,00			10.437,00
ALBERTO VALDIVIESO MEDINA	2,61			2,61
ALBIMAR REPAROS NAVAIS	322.160,32			322.160,32
ALFA MAR REFRIGERACAO	60.000,00			60.000,00
ALIMAC SUED SUPRIMENTOS LTDA	3.500,00			3.500,00
ALL WAY TOUCHE - AG. DE VIAGEM E TU	241.457,40			241.457,40
ALTOMAR SERVIÇOS AMBIENTAIS	27.000,00			27.000,00
AMBIPAR RESPONSE MARINE S/A	339.542,57			339.542,57
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA	19.000,00			19.000,00
AMS SERVIÇOS TECNICOS LTDA	49.628,84			49.628,84
ANDERSON VICENTE CORREA LOCO E SERV	27.600,00			27.600,00
ANDERSON WALOIS RODRIGUES DE ASSIS	75.063,00			75.063,00
APERIPE LOCAÇÕES TRANSPORTE	11.200,00			11.200,00

ARAPONGAS MECANICA PESADA LTDA	115.240,00			115.240,00
ARILUBDISTRIBUIDOR DE OLEOS LUBRI.	33.359,00			33.359,00
ASM CONSULTORIA SERVIÇOS	553.576,00			553.576,00
ATIVA CONTROLE AMBIENTAL LTDA	908,00			908,00
ATLANTIC SPARE PARTS UNIPESSOAL			143.768,70	760.637,06
ATLAS INSPEÇÕES E TESTES DE CARGA	190.006,49			190.006,49
ATR TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA	22.722,70			22.722,70
AVANTE REPAROS NAVAIS	206.247,00			206.247,00
AWS ENG. CONSULT. INSP CERT.	5.000,00			5.000,00
BALG DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA	7.652,00			7.652,00
BAZAR CONECTUBO LTDA	19.852,65			19.852,65
BEIRA MAR TINTAS LTDA	83.096,04			83.096,04
BLUESHIFT TECNOLOGIA	7.524,60			7.524,60
BOA PRACA IMPORTADORA E EXPORTADORA	10.882,89			10.882,89
BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.	789.162,00			789.162,00
BRAUMAT EQUIP. HIDRAU. LTDA	32.400,00			32.400,00
BRUNVOLL AS	42.554,00			42.554,00
BUNKER ONE	219.150,00			219.150,00
C & T ADUANEIROS LTDA	38.659,52			38.659,52
CALINOX AÇOS E METAIS LTDA	5.640,00			5.640,00
CAMARADA NAUTICA LTDA	606,00			606,00
CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA	157.318,78			157.318,78
CARIOCA DE GELO SECO LTDA	3.240,00			3.240,00
CATAMARANTUR LOGISTICA LTDA	10.000,00			10.000,00
CECMAR SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	69.595,34			69.595,34
CELI EMPREENDIMENTOS	2.119,30			2.119,30
CEMISE CENTRO DE MEDICINA	20.168,72			20.168,72
CENTERBOB COMERCIAL E IMPORTA. LTDA	15.552,00			15.552,00
CENTRAL COOP RIO DE JANEIRO	19.729,82			19.729,82
CIDADE 2001-COMPUTACAO GRAFICA LTDA	1.182,70			1.182,70
CITYCON COMERCIO DE VALV. CONEXÕES	201.173,40			201.173,40

CLEAN SEA COLETA DE RESIDUOS E	12.000,00		12.000,00
COFEMIL COMERCIO DE FERRAMENTAS	335,00		335,00
COMISSARIA ULTRAMAR DE DESPACHOS	11.916,08		11.916,08
COMPANHIA DOCAS DO CEARA	417.648,97		417.648,97
CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA	4.553,22		4.553,22
CONTAGEM TURBINAS LTDA	25.866,00		25.866,00
CONTROLE MATERIAL ELETRICO	1.900,00		1.900,00
COPEMEC REPAROS NAVAIS LTDA	23.622,80		23.622,80
COPETUR EMPREENDIMENTOS	149.843,60		149.843,60
CORENAV REPAROS NAVAIS LTDA	1.309.440,00		1.309.440,00
CORINTOS LOGISTICA EM	1.028,17		1.028,17
CRISTIANO ROMANO FARIAS 04802665733	60.330,00		60.330,00
D.S PERPETUO OFFSHORE	57.445,57		57.445,57
DAMAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	23.850,00		23.850,00
DEBORA CRISTINA CHAVES DOS SANTOS	244,90		244,90
DEDETIZADORA SANTANA LTDA	49.087,40		49.087,40
DILMAR COM. MAT. ELETRICOS LTDA	15.500,60		15.500,60
DILUX INSUMOS E SUPRIMENTOS LTDA	3.011,97		3.011,97
DISTRIBUIDORA AGUA VALE LTDA	1.890,00		1.890,00
DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE	814,89		814,89
DNA CENTER S/S	900,00		900,00
DOCK BRASIL ENGENHARIA	312.128,89		312.128,89
DOMINGOS SAVIO HERMOGENES DA CUNHA	2.400,00		2.400,00
DROGARIA FTB COROA DO MEIO LTDA	1.613,23		1.613,23
DSF SERVIÇOS E FORNECEDORA DE	58.157,99		58.157,99
DUAL SAUDE INTEGRADA LTDA	22.149,71		22.149,71
DUALMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	11.000,00		11.000,00
E.A. FRIO REFRIGERAÇÃO IND.	10.400,00		10.400,00
EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	260,00		260,00
EDRIMAR COMERCIO E MANUTENÇÃO DE	3.850,00		3.850,00
ELETRICANAVAL SERVICOS TECNICOS	4.825,91		4.825,91

ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA	1.357,56			1.357,56
ELETRIKA COMÉRCIO DE MATERIAIS	15.798,50			15.798,50
ELITE DEDETIZACOES IND E COM LTDA	1.100,00			1.100,00
EMARES-AYROMAR IND. COM. E SERV. LT	271.428,35			271.428,35
EMEPG INDUSTRIA E	14.999,96			14.999,96
EMS 2 SERVICOS LTDA - ME	5.084,55			5.084,55
ESPACO CASA COMERCIO	829,80			829,80
ESQUERDO E FERNAN COMERC DE ALIMENT	174.525,12			174.525,12
EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES	410,00			410,00
EVELLYM MONTAGEM E MANUTENCAO	26.779,58			26.779,58
FABIANA PAULINA GRANGEIRO	23.035,00			23.035,00
FEBULA MARINER COM. DE EQUIPAMENTOS	11.300,00			11.300,00
FERREIRA COSTA	1.531,30			1.531,30
FERRO CASTRO NEVES DALTRO E	25.461,50			25.461,50
FERSAN REPAROS MARITIMOS LTDA	378.564,25			378.564,25
FIBERGRAND IND. COM. E	8.980,00			8.980,00
FIEL FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA -	867,20			867,20
FILTROPARTS COMERCIO DE FILTROS	10.505,00			10.505,00
FJ3 ENGENHARIA LTDA-ME	26.700,00			26.700,00
FKF MANUTENCAO E REPAR. EMBARCACOES	33.000,00			33.000,00
FLAVIO RODRIGUES DO NASCIMEN CORR	50.571,30			50.571,30
FMC LOGÍSTICA & ADUANEIRA	1.585,70			1.585,70
FONTES - ADVOGADOS ASSOCIADOS	30.420,04			30.420,04
FOTO VIDRO LTDA	99,90			99,90
FPJ ELETRONIT LTDA	7.238,40			7.238,40
FRANDIESEL SERVIÇOS E	73.217,00			73.217,00
FRIGELAR COM E DISTR S.A	182,41			182,41
FRIGO S COMERCIO DE BEBIDAS E	835,00			835,00
FRS ARMAZENAGEM LTDA	78.978,90			78.978,90
FRS BOGO TRANSPORTES LTDA	24.418,00			24.418,00
FUCHAL OFFSHORE EQUIPAMENTOS LTDA	4.760,00			4.760,00

FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS	82.405,44			82.405,44
FUNDACAO GETULIO VARGAS	7.100,00			7.100,00
FUSAO OFFSHORE COM. DE MANG. E SER.	1.160,00			1.160,00
G&S MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA-ME	18.320,00			18.320,00
G. PIEROTTI SHIP SUPPLIER LTDA	1.225,00			1.225,00
GALENA ENGENHARIA LTDA	8.170,08			8.170,08
GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA	1.408,50			1.408,50
GENESIS TRANSPORTES E SERVICOS	58.684,46			58.684,46
GERA ENERGY	32.000,00			32.000,00
GERAQUIP GERADORES E EQUIP. LTDA	17.832,00			17.832,00
GLOBO IMOBILIÁRIA LTDA	9.000,00			9.000,00
GMS APOIO MARITIMO	22.888,06			22.888,06
GOLF SHIP SOLUTIONS MANUTENCAO	7.700,00			7.700,00
GRADE CONSULTORIA EM GESTÃO	25.540,00			25.540,00
GREEN PORT LOGÍSTICA	31.540,00			31.540,00
GUMMITEC IND. E COM.	5.427,76			5.427,76
HELP SERVICE OFFSHORE MANUTENCAO	74.020,00			74.020,00
HERMES COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANT	820.870,00			820.870,00
HORIZONTE TRATORPEÇAS E MOTORES	17.646,00			17.646,00
HP SERVICOS OFFSHORE LTDA	16.119,37			16.119,37
IINOVI AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO	21.774,52			21.774,52
ILHA AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME	105,00			105,00
IMBETIBA PALACE HOTEL LTDA	10.050,15			10.050,15
IMPACTO AMBIENTAL LTDA	21.450,00			21.450,00
INDNAV ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	184.427,00			184.427,00
INDUSTRIA NAVAL DO CEARA AS	14.582,53			14.582,53
INÊS SOUZA DE OLIVEIRA INFORMÁTICA	89,00			89,00
INOVAGE PARTNER & ASSOCIATES	60.655,84			60.655,84
Instituto de Ciências Náuticas ICN	1.500,00			1.500,00
IRMAOS DELATORRE COMERCIO	3.600,00			3.600,00
IVANILSON FELIX DA SILVA	4.500,00			4.500,00

J H M SOLUCOES INTEGRADAS	575,00		575,00
J R GARCIA GUIMARAES	3.800,00		3.800,00
J SANTOS DA GAMA LTDA	175.754,50		175.754,50
J&H LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE	550,00		550,00
JC CORREIA DA SILVA	800,00		800,00
JE A CARLO DA SILVA LAGO	14.600,00		14.600,00
JEW REPAROS NAVAIS LTDA.	107.118,00		107.118,00
JL MANGUEIRAS E CONEXÕES EM GERAL	850,00		850,00
JM ESTOFADOS E CAPOTARIA	750,00		750,00
JOSE LAURO SANTIAGO BARBOSA	2.800,00		2.800,00
JR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	13.050,00		13.050,00
JRS CAETANO TRANSPORTES	41.640,43		41.640,43
JY2 INFORMATICA SERVICO E	44.952,96		44.952,96
K2A PARTNERS CONSULTORIA LTDA	10.000,00		10.000,00
KALI COMERCIAL TECNICA LTDA ME	1.200,00		1.200,00
KALUNGA SA	33,90		33,90
KIFLEX SERVICOS E PECAS DE	1.359,50		1.359,50
KONGSBERG MARITIME AS		63.597,33	311.957,62
KSA SERVICE REPAROS NAVAIS LTDA	25.137,00		25.137,00
LAAM OFFSHORE INDUSTRIA, COM. SERV.	3.847,20		3.847,20
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA	62.635,19		62.635,19
LAGOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.837,50		4.837,50
LAPSOL VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA	3.900,00		3.900,00
LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA	900,00		900,00
LEON AUTO PECAS	28.050,00		28.050,00
LIFE SAFETY COM MANUT E ALUGUEL DE	8.716,06		8.716,06
LOCONTAINER ARMAZÉNS	15.787,33		15.787,33
LOGNAV LOGISTICA NAVAL LTDA	4.800,00		4.800,00
LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS	160,00		160,00
LUCIVAN VITAL DE SOUZA	16.275,00		16.275,00
LUIZ MATTOS E ENGENHEIROS ASSOCIADO	2.660,00		2.660,00

M.P.L. NITEROI PROD. E SERV. LTDA	5.796,00		5.796,00
MACAU INDUSTRIA E COMERCIO	11.760,00		11.760,00
MACJET ENGENHARIA LTDA	42.373,00		42.373,00
MAJORIS TELECOMUNICACOES LTDA	6.550,00		6.550,00
MAPAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	88.924,00		88.924,00
MARE VERITAS ENGENHARIA NAVAL	5.805,00		5.805,00
MARESTE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	311.452,01		311.452,01
MAREX COMERCIO E EXPORTACAO DE	23.140,63		23.140,63
MARINE SOLUTION DO BRASIL INSP	92.993,75		92.993,75
MARINE SOLUTIONS SERVIÇOS	7.500,00		7.500,00
MARKET LUBE IND. E COM. LTDA	7.369,60		7.369,60
MARLENE FARIA MIRANDA 95374957791	499,60		499,60
MASTER ENERGY SERV MANUT LTDA	55.443,05		55.443,05
ME SERVIÇOS DE ENGENHARIA	19.550,00		19.550,00
MEDEX MARKETING ESPORTIVO LTDA	11.492,02		11.492,02
MEFRINOR COMER	3.328,00		3.328,00
MEGGA AUTO PECAS LTDA	360,00		360,00
MENDES E SEGALOTE SERV.DE SAUDE LTD	45.345,36		45.345,36
MESQUITA & SANTOS EMPREENDIMENTO	695.087,94		695.087,94
METAL SERVICE REVESTIMENTOS E	158.828,20		158.828,20
METALOCK BRASIL LTDA.	27.988,34		27.988,34
METALOCK DO BRASIL	8.629,74		8.629,74
MIRTES WEYNE LEITE	8.013,00		8.013,00
MMR COMERCIO DE GASES,	16.900,00		16.900,00
MOC SERVICOS E COMERCIO LTDA	5.057,14		5.057,14
MOTORES DIESEL, GRUPOS GERADORES,	19.066,00		19.066,00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	168.490,59		168.490,59
MR ELETRO SOLUTION LTDA	66.543,14		66.543,14
MSE MARINE SERVICE ENGINE	1.359,60		1.359,60
MULICEIRO SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	24.900,00		24.900,00
MULTILAB LABORATÓRIO DE CONTROLE DE	12.131,00		12.131,00

MWG INDUSTRIA COMERCIAL E	1.500,00			1.500,00
N&G WORKS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	246.998,56			246.998,56
NATAL TRAVEL EMPREENDIMENTOS E VIAG	643.111,15			643.111,15
NATALMAQ	894,00			894,00
NAUTICAL TRAINING CENTER	126.564,00			126.564,00
NAVSERVICE CONSULTORIA E	78.433,14			78.433,14
NEW PRACTICE COMERCIO E INFOR	1.602,00			1.602,00
NITPORT SERVIÇOS PORTUARIOS S/A	664.638,08			664.638,08
NL COMERCIO E SERVIÇOS	3.074,00			3.074,00
NOBELESS COMERCIO VARERJISTA #	495,80			495,80
NOBRE-SERVICE SERV.TECNICOS IND.LTD	174,00			174,00
NORTH STAR SERVIÇOS	7.000,00			7.000,00
NORTH STAR SERVIÇOS MARÍTIMOS	42.980,19			42.980,19
NORTHTROP GRUMMAN SPERRY MARINE B V	9.929,26			9.929,26
NORTHTUR VIAGENS	94.261,64			94.261,64
NOVA NIT METAIS LTDA	60,00			60,00
OCEANBOAT SERVICOS MARITIMOS LTDA	12.150,00			12.150,00
OCEANPACT SERV MARITIMOS LTDA	220.000,00			220.000,00
OCEANS PRIME OFFSHORE	87.848,70			87.848,70
ODYSSEUS SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA	43.000,00			43.000,00
OFFSHORE LINK SAT LTDA	141.248,12			141.248,12
OLIVEIRA & CARVALHO AUDITORIA	13.552,91			13.552,91
ONIXTEC SERV TECNOLOGISTICO LTDA	962,56			962,56
ORBO TRANSPORTES LTDA	66.213,86			66.213,86
OSM OFFSHORE COMÉRCIO DE	21.145,03			21.145,03
P R CORREA COMERCIO DE MANGUEIRAS E	18.000,00			18.000,00
PALFINGER MARINE DO BRASIL LTDA.	8.324,13			8.324,13
PAULO JERONIMO DE SOUZA	9.053,46			9.053,46
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	4.842,00			4.842,00
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	12.415.006,74	16.565,79		12.496.265,25
PLANALTO DO RIO PECAS E SERV.LTDA	10,00			10,00

PORDEUS ENGTEC S/S	26.850,00			26.850,00
PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A	70.547,40			70.547,40
POWER DIESEL SERVICE	40.400,00			40.400,00
POWERSHIP SERVIÇOS DE ENGENHARIA	25.662,00			25.662,00
PRATAGY SERVICOS PORTUARIOS LTDA#	3.704,00			3.704,00
PRATICAGEM DE ARACAJU SERV. DE	22.000,00			22.000,00
PRECISA SERV, COMÉR E LOC DE EQUIP	6.336,00			6.336,00
PRISMAR IND E COM	11.000,00			11.000,00
PROAMAR SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	2.560,00			2.560,00
PRONTOMAR SERVIÇOS DE	1.800,00			1.800,00
QU4TTRO ENGENHARIA LTDA	11.923,50			11.923,50
QUALIAIR SERVICOS ESPECIALIZADOS	5.100,00			5.100,00
R N S NASCIEMNTO SOUZA FIEL	1.300,00			1.300,00
R TAMBURINI COM.IND.DIESEL	61.514,16			61.514,16
R3 COMERCIO VAREJISTA	838,08			838,08
RANCHO EXPRESSO MARITIMO LTDA	137.911,38			137.911,38
RCMS MARINE BRASIL LTDA	4.361,00			4.361,00
RCQ ENSAIOS E TESTES HIDROSTÁTICOS	11.960,00			11.960,00
REBMAR COMERCIAL E TÉCNICA DIESEL L	1.209,98			1.209,98
RECARGA FACIL COMERCIO DE	250,00			250,00
REINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	45.530,00			45.530,00
REP MARINE - ENGENHARIA EQUIPAMENTO	18.000,00			18.000,00
RESTAURANTE SANDRIN LTDA ME	8.778,00			8.778,00
RETIFICA ARACAJU IND. E COM. LTDA	648,00			648,00
RIOSANTOS SERVIÇOS	24.350,00			24.350,00
RMW SOLUÇÕES METROLÓGICAS LTDA-ME	7.903,51			7.903,51
RODOVIARIO CAMILO DOS	141,66			141,66
RODOVIÁRIO CAMILO DOS S FILHO LTDA	114,07			114,07
ROMAGA MANUT.E REPAROS DE MOTORES	238.483,38			238.483,38
ROPE STEEL DO BRASIL LTDA	13.914,09			13.914,09
ROYAL OCEAN PALACE HOTEL LTDA	77.074,69			77.074,69

RRL SERVICOS TECNICOS DE TI LTDA	2.279,00		2.279,00
RTT INFORMATICA	4.477,00		4.477,00
RUBBERTEC COM. E SERV. LTDA	70.620,00		70.620,00
S.CORREIA MANGUEIRAS E MAQ. LTDA	1.350,00		1.350,00
S.L.ABASTECEDORA MARITIMA LTDA	5.840,00		5.840,00
SAFEWAY EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA	18.310,00		18.310,00
SÃO CRISTÓVÃO COM. DE ÓLEO E LUBRI-	214.616,84		214.616,84
SARARE MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	65.459,16		65.459,16
SATGURU TRAVEL ET TOURS	645.334,67		645.334,67
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA	9.358,97		9.358,97
SEA SERVICES ENGINES &	104.790,06		104.790,06
SEAFER COML. LTDA	89.229,81		89.229,81
SERMAG COMERCIO E SERVIÇOS	25.475,00		25.475,00
SERVIÇOS MARITIMOS DIALCAR LTDA	19.500,00		19.500,00
SERVIMAG MANUTENCAO NAVAL	9.800,00		9.800,00
SEVEN CLEAN SERVIÇOS MARÍTIMOS E	5.100,00		5.100,00
SEVEN SERVICE DO BRASIL	25.508,00		25.508,00
SHIP MARINE NAVEGAÇÃO LTDA	160.600,00		160.600,00
SILETRICA COM. E IND. DE RESIST. LT	5.610,40		5.610,40
SIMPLE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	33.000,00		33.000,00
SISNAV - SISTEMAS DE RADIO NAVAIS L	4.200,00		4.200,00
SO MOTORES LTDA	11.842,42		11.842,42
SO NAVAL EQUIPT. MARITIMOS LTDA	1.649,00		1.649,00
SOLANGE COUTO	2.900,00		2.900,00
SOTREQ S A	114.738,68		114.738,68
SS NAVAL COMERCIO E SERV	500,00		500,00
STARK ENGENHARIA LTDA	21.750,00		21.750,00
STOCK COM EQUIP IND E DE SEGURANÇA	5.398,04		5.398,04
SUAMEC COM. E SERV. MECANICOS LTDA	3.364,00		3.364,00
SUELEN MOEMA SOARES	660,00		660,00
SULIMAR COMERCIO ATACADISTA	4.300,00		4.300,00

SUPPLY LOG OIL & GAS LTDA	48.837,17			48.837,17
T. AUGUSTA DE SOUZA	27.058,00			27.058,00
TAMIZIA VILANOVA	1.189,99			1.189,99
TAYANE MONTEIRO DE SOUZA	2.098,00			2.098,00
TEAM AGENCIA MARITIMA LTDA	22.606,00			22.606,00
TECMAR REPAROS NAVAIS LTDA	35.165,00			35.165,00
TECNOBRE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.660,00			3.660,00
TECNOROPE SERVIÇO ESPECIALIZADO	103.390,00			103.390,00
TELECOM SYSTEM TECNOLOGIA LTDA	4.689,02			4.689,02
TEMP SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	14.950,00			14.950,00
TERRA ENERGY AGENCIA MARITIMA LTDA	16.243,50			16.243,50
TESA-LAB TEC. EM SERV.AMBIENTAIS	51,26			51,26
THERMO SOLUTIONS ENERGY COMERCIO	12.450,00			12.450,00
THERMO SOLUTIONS MOTORES	15.740,00			15.740,00
TIAGO DE SOUZA CRUZ	3.780,00			3.780,00
TITANIO COMERCIO E MANUTENCAO DE	7.212,96			7.212,96
TOP TRANSP EXECUTIVO E LOG LTDA	11.400,00			11.400,00
TRACOL AGENCIA MARITIMA	248.100,95			248.100,95
TRANSFORMA GERENCIAMENTO DE RESIDUO	280.337,63			280.337,63
TRANSMODALL SERVIÇOS E LOGISTICA	1.800,00			1.800,00
TUG OFFSHORE REPAROS NAVAIS	7.614,00			7.614,00
TURBO BRASIL S/A	4.560,00			4.560,00
TURBOCHARGER COMERCIO	72.433,18			72.433,18
U J DA SILVA MONT E MAN IND	4.485,70			4.485,70
UNIVERSO UNIFORMES	42.312,00			42.312,00
URC DESENVOLVIMENTO DE	124.074,00			124.074,00
VALCESTER VALVULAS E INSTRUMENTAÇÃO	14.920,00			14.920,00
VASCONCELOS & SANTANA COMERCIAL	1.800,00			1.800,00
VC SERVIÇOS MARÍTIMOS DE MAN.	3.100,00			3.100,00
VGK USINAGEM E METALIZACAO	29.960,00			29.960,00
VICENTE BATISTA DA SILVA SOBRINHO	4.971,69			4.971,69

VIDRACARIA VIDROLLUCIO	1.250,00			1.250,00
VIP EXPURGOS INSPECOES	4.322,64			4.322,64
VISION MARINE REPRES. SERV. LTDA	312.000,00			312.000,00
VISON MARINE NAUTICAL	11.700,00			11.700,00
W J RIBEIRO COMERCIAL LTDA	23.794,40			23.794,40
WESTCON BRASIL LTDA	4.251,64			4.251,64
WG MARQUES SERVIÇOS E INDUSTRIA	3.500,00			3.500,00
WILSON JUNIOR HOLANDA ALENCAR	10.443,60			10.443,60
WILSON SONS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	20.892,61			20.892,61
WL MARINE SERVICES LTDA	16.800,00			16.800,00
WRA Mergulho Profissional LTDA	27.884,00			27.884,00
WRMP MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	97.859,12			97.859,12
WRMP SOLUTIONS LTDA	80.561,83			80.561,83
WSB CONSULTORIA E AFRETAMENTO LTDA	6.673,25			6.673,25
ZEMAX SERVIÇOS MARITIMOS	41.578,95			41.578,95
<b>Total Geral</b>	<b>31.903.744,53</b>	<b>80.163,12</b>	<b>143.768,70</b>	<b>33.057.597,72</b>

## RESUMO CLASSE IV - ASTRO NAVEGAÇÃO

CREDOR	BRL	Total em BRL
2021 NOVA ERA PEÇAS DIESEL EIRELI	10.787,00	10.787,00
2Y INFORMATICA EIRELLI	2.332,51	2.332,51
A T M SERVICOS HIDRAULICOS EIREL	3.098,00	3.098,00
ADAPTEC TUBOS E CONEXÕES LTDA ME	197.009,56	197.009,56
ATLAS REFRIGERAÇÃO EIRELI	4.450,00	4.450,00
AURELISA MOREIRA SILVA - ME	1.800,00	1.800,00
AWI INFORMATICA EIRELI	7.230,00	7.230,00
BRAVA Soluções Comercial Eireli	20.285,00	20.285,00
COMERCIAL RETIPEÇAS EIRELI ME	17.314,04	17.314,04
E & F COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	271.748,01	271.748,01
EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME	15.588,00	15.588,00
F. L. MELO DOS SANTOS - ME	48.820,00	48.820,00
G C L ALENCAR LOCAÇÕES EIRELLI	34.500,00	34.500,00
GOOGLEMARINE ELETRO NAV EIRELI - ME	28.231,42	28.231,42
JAT TECNICA NAVAL EIRELI - ME	2.850,00	2.850,00
JOAO CESAR MATIAS DA SILVA ME	1.620,00	1.620,00
JOSE CRUZ MARINHO ME	500,00	500,00
JULIO JORGE BARROSO BASTO ME	2.400,00	2.400,00
M.EUDENES DA COSTA - ME	5.837,60	5.837,60
M.J.F. DE SOUSA MONTAGENS - ME	4.672,00	4.672,00
MARCELO MARINHO RIBEIRO - ME	35.460,00	35.460,00
PRESTOMAR LOG OFF SHORE EIRELI	1.977,93	1.977,93
R PEREIRA COMERCIAL EIRELI EPP	103,00	103,00
RENARIO E FILHOS EPP	22.532,06	22.532,06
RIOMAR SUPPLY EIRELI	34.857,98	34.857,98
SEA STAR CONSULTING EIRELI	50.000,00	50.000,00
SHOPPING DAS FERRAMENTAS LTDA EPP	596,00	596,00

TECVIX ENGENHARIA EIRELI	2.550,00	2.550,00
UNIVERSO ROUPAS EIRELI	15.738,00	15.738,00
<b>Total Geral</b>	<b>844.888,11</b>	<b>844.888,11</b>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 11/03/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

**Processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001**

**JORGE LUIZ VIEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, marítimo, portador do CPF sob nº 190.077.522-00, residente e domiciliada no endereço passagem Umarizal, 421, CEP 66.117-070, Belém/PA, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a HABILITAÇÃO de seu crédito TRABALHISTA na Recuperação Judicial da **ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.129.176/0001-79 e **ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.487.983/0001-82, ambas com sede na Endereço ambas com endereço na Rua Francisco Eugênio, nº 268, sala 901, Ed. Alfa Corporate, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20941-120, telefone para contato: (21) 3820-1250 e (21) 8250-0905, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

O requerente é credor da empresa em recuperação judicial na importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, que segue anexa.

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários.

1. Nome e endereço do credor: **JORGE LUIZ VIEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, marítimo, portador do CPF sob nº 190.077.522-00, residente e domiciliada no endereço passagem Umarizal, 421, CEP 66.117-070, Belém/PA;
2. Endereço para comunicação de qualquer ato do processo Escritório Profissional na Rua Sete de Setembro, nº: 490, Bairro do Centro, CEP: 68660-000, São Miguel do Guamá/PA, fone: 91 98162-7686 / 91 98359-1739, e-mail: [fariasmgouveia.advocacia@gmail.com](mailto:fariasmgouveia.advocacia@gmail.com);
3. Valor do crédito atualizado até (07/01/2026): R\$ 74.040,000 (setenta e quatro mil e quarenta reais)
4. Documentos comprobatórios do crédito: Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA.

Indicamos ainda conta corrente do patrono do requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração: Banco Nubank, Agência: 0001,

Conta: 862125928-4, titularidade: Farias & Gouveia Advocacia, CNPJ 49.628.057/0001-29.

À vista do exposto, requer seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa que realizou o pedido de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado anteriormente.

Requer ainda a concessão ao requerente dos benefícios da justiça gratuita, por não possuir condições de pagar as custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Dá-se à presente o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Termos em que,  
Pede deferimento.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.

Camila Gouveia de Oliveira  
OAB/PA 26.016



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000699-14.2023.5.08.0009

**Tramitação Preferencial**  
- Idoso

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 25/09/2023

**Valor da causa:** R\$ 237.571,33

**Partes:**

**RECLAMANTE:** JORGE LUIZ VIEIRA GARCIA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA PAULA FARIAS DE SOUZA

**RECLAMADO:** ASTRO NAVEGACAO LTDA (em Recuperação Judicial)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ MACEDO MONTAURY PIMENTA

**RECLAMADO:** ASTROMARITIMA NAVEGACAO SA (em Recuperação Judicial)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ MACEDO MONTAURY PIMENTA

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: JORGE LUIZ VIEIRA GARCIA**, casado, com CPF 190.077.522-00, com endereço na Passagem Umarizal, nº 421, Bairro Barreiro, CEP 66117-070, Belém-Pa.

**OUTORGADO: DRA. ANA PAULA FARIAS DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Advogada, CPF nº 020.492.782-09, inscrita na OAB/PA sob nº 25.904, **DR. ANDRÉ LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Advogado, CPF nº: 993.900.782-53, inscrito na OAB/PA 31.503, ambos com Escritório Profissional na Rua Sete de Setembro, nº: 490, Bairro do Centro, CEP: 68660-000, São Miguel do Guamá/PA, fone: 91 98162-7686 / 91 98359-1739, e-mail: fariasmgouveia.advocacia@gmail.com

**PODERES:** por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes **PARA O FORO EM GERAL**, para defender meus interesses, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para, em nome do outorgante, **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA. (EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO ART. 105 DO NCPC, LEI 13.105/2015).**

São Miguel do Guamá- PA, 16 de dezembro de 2021.

---

**JORGE LUIZ VIEIRA GARCIA**  
CPF 190.077.522-00





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000699-14.2023.5.08.0009

**Tramitação Preferencial**  
- Idoso

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 25/09/2023

**Valor da causa:** R\$ 237.571,33

**Partes:**

**RECLAMANTE:** JORGE LUIZ VIEIRA GARCIA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA PAULA FARIAS DE SOUZA

**RECLAMADO:** ASTRO NAVEGACAO LTDA (em Recuperação Judicial)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ MACEDO MONTAURY PIMENTA

**RECLAMADO:** ASTROMARITIMA NAVEGACAO SA (em Recuperação Judicial)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ MACEDO MONTAURY PIMENTA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
**ATOrd 0000699-14.2023.5.08.0009**  
RECLAMANTE: JORGE LUIZ VIEIRA GARCIA  
RECLAMADO: ASTRO NAVEGACAO LTDA E OUTROS (2)

### CERTIDÃO

CERTIFICO que, em razão do acordo celebrado entre as partes do processo supra, ata de audiência ID e60bf99, foi expedida a presente certidão, garantindo ao(a) credor(a) o direito à satisfação das parcelas a seguir discriminadas, cujos valores estão atualizados até **01/04/2024** no valor de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)** para efeito de habilitação de crédito no processo de recuperação judicial nº **0172177-59.2023.8.19.0001**, em tramitação na 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ.

CERTIFICO, também, que, no presente acordo celebrado entre as partes do processo supra, consta a obrigação de recolhimento previdenciário no valor de **R\$1.045,58 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)** para efeito de habilitação de crédito no processo de recuperação judicial nº **0172177-59.2023.8.19.0001**, em tramitação na 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ.

O referido é verdade. Dou fé.

BELEM/PA, 01 de abril de 2024.

**EDIMAR DA SILVA AMARO**  
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: EDIMAR DA SILVA AMARO - Juntado em: 01/04/2024 12:35:25 - 64a9421  
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/24040112352471900000042184468?instancia=1>  
Número do processo: 0000699-14.2023.5.08.0009  
Número do documento: 24040112352471900000042184468

## TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – CORREÇÃO PELA SELIC

Período: 01/04/2024 a 07/01/2026 Valor original: R\$ 60.000,00

Mês/Ano	Índice SELIC (%)	Fator Mensal	Fator Acumulado
Abr/2024	0,89	1,0089	1,0089
Mai/2024	0,83	1,0083	1,0173
Jun/2024	0,79	1,0079	1,0253
Jul/2024	0,91	1,0091	1,0347
Ago/2024	0,87	1,0087	1,0437
Set/2024	0,84	1,0084	1,0525
Out/2024	0,93	1,0093	1,0623
Nov/2024	0,79	1,0079	1,0707
Dez/2024	0,93	1,0093	1,0806
Jan/2025	1,01	1,0101	1,0915
Fev/2025	0,99	1,0099	1,1023
Mar/2025	0,96	1,0096	1,1129
Abr/2025	1,06	1,0106	1,1247
Mai/2025	1,14	1,0114	1,1375
Jun/2025	1,10	1,0110	1,1500
Jul/2025	1,28	1,0128	1,1647
Ago/2025	1,16	1,0116	1,1782
Set/2025	1,22	1,0122	1,1926
Out/2025	1,28	1,0128	1,2079
Nov/2025	1,05	1,0105	1,2206
Dez/2025*	1,17	1,0117	1,2340
Jan/2026*	0,00**	1,0000	1,2340

\*\*Correção proporcional até 07/01/2026.

Valor atualizado =  $60.000,00 \times 1,2340$

Valor atualizado = R\$ 74.040,00



FARIAS & GOUVEIA

ADVOCACIA  
OAB/PA 25.904 OAB/PA 31.503

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) DO JUIZADO DA 3ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

**SUBSTABELECIMENTO**

**Processo nº: 0172177-59.2023.8.19.0001**

Pelo presente, eu, **ANDRÉ LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB-PA sob o nº 31.503, com escritório situado na Rua Sete de Setembro, nº 490, Bairro Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá – PA, CEP: 68660-000, substabeleço, os poderes COM RESERVAS, a **CAMILA GOUVEIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB-PA sob o nº 26.016, com escritório situado na Rua Sete de Setembro, nº 490, Bairro Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá – PA, CEP: 68660-000, os poderes a mim outorgados pelo instrumento procuratório já devidamente juntado aos autos, podendo praticar todos os atos para o bom desempenho deste mandato, nos autos do **Processo 0172177-59.2023.8.19.0001**, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

São Miguel do Guamá, 06 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA

OAB/PA – 31.504

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>26/03/2026</b>
<b>Juiz</b>	<b>Arthur Eduardo Magalhaes Ferreira</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>23/03/2026</b>

